

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Campus Júlio de Castilhos

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Atos autorizativos

Resolução Consup n.º 30, de 09 de setembro de 2011, retificada pela Resolução Consup n.º 045, de 20 de junho de 2013, aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso.

Resolução *Ad Referendum* n.º 08, de 26 de novembro de 2013, homologada pela Resolução Consup n.º 04, de 23 de fevereiro de 2014, aprova ajuste curricular.

Resolução Consup n.º 163, de 28 de novembro de 2014,, aprova ajuste curricular no Projeto Pedagógico de Curso.

Curso reconhecido pela Portaria MEC n.º 495, de 29 de julho de 2015.

Renovado o Reconhecimento do curso pela Portaria MEC n.º 136, de 1º de março de 2018.

Resolução Consup n.º 88, de 21 de dezembro de 2022, aprova ajuste curricular no Projeto Pedagógico de Curso.

Campus Júlio de Castilhos – RS
2022

PPC com matriz curricular vigente desde 2022/2
Última atualização do PPC realizada em 2025/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**



Nídia Heringer

Reitora

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitora de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Deivid Oliveira

Pró-Reitora de Administração

Sílvia Regina Montagner

Diretor Geral do *Campus*

Juliana Mezomo Cantarelli

Diretora de Ensino do *Campus*

Carine Girardi Manfio

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Rui de Castro Pilar

Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração

Carla Medianeira Bertagnolli

Aline Silva Frota de Oliveira

Duílio Guerra

Bandinelli

Jovani Luzza

Mariane Frigo Denardin

Mariane Lobo Ugalde

Paula Machado dos Santos

Tatiana Aparecida Balem

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Mariane Frigo Denardin

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição.....	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso	8
2.3.	Objetivos do Curso	11
2.3.1.	Objetivo Geral	11
2.3.2.	Objetivos Específicos	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3.1.	Políticas de Ensino.....	12
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	13
3.3.	Políticas de Extensão.....	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil	15
3.4.2.	Atividades de Nivelamento.....	16
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	16
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas.....	17
3.4.4.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.4.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	19
3.4.4.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	19
3.4.5.	Programa Permanência e Êxito (PPE)	20
3.5.	Acompanhamento de Egressos	20
3.6.	Mobilidade Acadêmica.....	21
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	21
4.1.	Perfil do Egresso.....	21
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso.....	22
4.2.	Metodologia	23
4.3.	Organização curricular.....	24
4.4.	Matriz Curricular	27
4.4.1.	Pré-Requisitos.....	29
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo	30
4.5.	Prática Profissional	31
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	31
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado	32

4.6.	Curricularização da Extensão	34
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	35
4.8.	Atividades Complementares de Curso	35
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	37
4.10.	Avaliação	38
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem.....	38
4.10.2.	Autoavaliação Institucional.....	39
4.10.3.	Avaliação do Curso	40
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	40
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores .	41
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	41
4.14.	Ementário.....	42
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios	42
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos	59
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	66
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	66
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	67
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso	67
5.4.	Núcleo Docente Estruturante.....	68
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	69
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	69
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	70
6.1.	Biblioteca.....	70
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	70
6.3.	Laboratórios	71
6.4.	Áreas de esporte e convivência.....	72
6.5.	Áreas de atendimento ao discente	72
7.	REFERÊNCIAS.....	73
8.	ANEXOS	75
8.1.	Resoluções e Portarias	75
8.2.	Regulamentos.....	121

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Grau: Tecnologia

Forma de oferta: Presencial

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Ato de Criação do curso: Resolução Consup n.º 30, de 09 de setembro de 2011 (retificada pela Resolução Consup n.º 045, de 20 de junho de 2013).

Quantidade de Vagas: 35 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2.520 horas

Carga horária de Atividades Complementares de Curso (ACC): 240 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 120 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos Acesso secundário para Tupanciretã - Bairro: São João do Barro Preto – Interior Município de Júlio de Castilhos – RS

Coordenadora do Curso: Marcela Vilar Sampaio

Contato da Coordenação do curso: coordcstagronegocio.jc@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Júlio de Castilhos iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2008, sob a denominação de Unidade de Ensino Descentralizada de Júlio de Castilhos (UNED), vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, tendo sua sede em São João do Barro Preto, interior do município de Júlio de Castilhos, região central do estado do Rio Grande do Sul.

O local de instalação da então UNED foi o antigo grupo escolar "Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola", fundado no ano de 1961, o qual tinha por meta a formação de jovens para o trabalho no meio rural. Em 1988, sob a administração municipal, foi implantada no local a Escola Municipal Agropecuária Júlio de

Castilhos, atendendo alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, de forma integrada ao ensino agrícola. Alguns anos após, houve o fechamento da Escola Municipal, ficando o local desativado. Em 2007, através de ação conjunta da Administração Municipal e Governo Federal, por intermédio do CEFET São Vicente do Sul, foi efetivada a implantação de uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica (UNED), que culminou com a condição de *Campus*, em 2009. Atualmente, o *Campus* Júlio de Castilhos conta com mil alunos matriculados, e um quadro de cento e vinte e nove servidores, entre professores e técnico-administrativos em educação. Além disso, prestam serviços à instituição profissionais de empresas terceirizadas para serviços de refeitório, segurança, limpeza e conservação, manutenção predial e serviços agropecuários.

O *Campus* Júlio de Castilhos oferta cursos de Ensino Fundamental em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, Nível Médio, Subsequente, Superior e Pós-Graduação, nos seguintes Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, curso Técnico Integrado em Agropecuária, Tecnólogo em Gestão do Agronegócio e Bacharelado em Agronomia; Eixo Gestão e Negócios, curso Técnico Integrado Comércio- EJA-EPT e Bacharelado em Administração; Eixo Informação e Comunicação, curso Técnico Integrado em Informática; Eixo Produção Alimentícia, Curso Técnico em Alimentos – Subsequente, Padeiro – EJA/EPT (em parceria com Júlio de Castilhos e Tupanciretã) e o Eixo Desenvolvimento Educacional e Social, nos cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Pós-graduação em Gestão Escolar e Práticas Educativas em Humanidades.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

O Instituto Federal Farroupilha (IFFARROUPILHA) – *Campus* Júlio de Castilhos/RS, localizado a 360Km da capital do Estado, caracteriza-se por estar situado entre a região do planalto e central do estado onde é marcante a influência da instituição junto à comunidade externa no intuito de contemplar seus objetivos de trazer conhecimento e desenvolvimento. A instituição visa oportunizar a comunidade acadêmica e, em geral, a sociedade a inserção na dinâmica do conhecimento associado ao desenvolvimento local e regional, respeitando não só as especificidades locais e regionais, mas também aproveitar das mesmas para agregar valor no processo de desenvolvimento da produção na região.

A região apresenta sua atividade econômica, predominantemente, voltada ao setor primário. Neste, a agropecuária, traduzida em atividades na agricultura e pecuária é predominante, entre os cultivos de destaque encontramos a soja e milho, no verão, e trigo e cevada, no inverno. Esses cultivos fortaleceram e sustentam toda

a dinâmica econômica, social e institucional da região de Júlio de Castilhos, RS e, por isso, contribuíram para o surgimento de uma cultura de cooperação local e regional, estimulando o surgimento das cooperativas locais e por sua vez, a instalação de outras regionais e, possibilitando a instalação de outras cooperativas de armazenamento de grãos na região.

A força da pecuária se refletiu na história, quando o município de Júlio de Castilhos, RS, ficou conhecido como a “capital do charolês”, em que a construção de um frigorífico, com uma planta moderna e uma capacidade de abate regional, transformou-se em um marco. A pujança do município no setor da agropecuária e a necessidade de fomentar o entendimento e a competitividade dos elos formadores do agronegócio no município e na região passaram a ser evidenciados como fatores diferenciais e imprescindíveis para o desenvolvimento regional. Soma-se à força da pecuária, a produção de grãos na região. No Estado do Rio Grande do Sul, a região central é destaque na produção de soja. O município de Tupanciretã, RS se caracteriza como sendo um dos maiores produtores de soja no Estado. Além da soja, outros produtos e culturas, tais como, milho e trigo, são desenvolvidos na região central do Estado.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos/ RS, além de uma localização privilegiada, é marcante a influência da Instituição junto à comunidade. A região de abrangência possui como arranjos produtivos rurais a agricultura empresarial, principalmente voltada à produção de grãos como soja, milho e trigo, sendo exemplo os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã; e, a agricultura familiar, principalmente na região da Quarta Colônia. Ainda, na região destaca-se a presença de inúmeras áreas de assentamentos de reforma agrária com predomínio das atividades primárias, a utilização da mão de obra familiar e a produção voltada à subsistência e comercialização. Nessas áreas as principais atividades estão voltadas a bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura.

Os municípios de abrangência do *Campus* Júlio de Castilhos apresentam carência na oferta de uma educação e formação superior que associe as potencialidades da região com as novas oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo advento da globalização, desenvolvimento tecnológico, informação e conhecimento. Por esse motivo, é fundamental destacar a necessidade de repensar o setor primário dentro da nova concepção sistêmica, global e inovadora, proporcionada, especialmente no ambiente de crescente competitividade econômica global – daí a importância do curso de agronegócio. Assim, fica evidente que o setor agrícola passou a ser entendido como sendo imprescindível para surgimento de vários mercados especializados, tais como: mercado de insumos: fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, máquinas, pesquisas agrícolas, entre outras; Mercado de pecuária: bovinos, suínos, ovinos, aves; equinos, entre outras; e, mercado de serviços: armazenamento, secagem, limpeza, compra, vendas, melhoramento genético, controle de parasitas, nutrição animal, tratamento de sementes, medicação, inseminação artificial, clínica, agricultura de precisão, irrigação, gestão empresarial, assistência técnica, transporte, logística, importação, exportação, preço agrícolas, entre outras. Com a finalidade de preparar profissionais para satisfazer as demandas da sociedade e da região central do Estado do Rio Grande do Sul, esta reconhecidamente agrícola; somando a relevância de formar profissionais certificados para compreender o mercado e a dinâmica do agronegócio para facilitar a agregação de valor nas cadeias produtivas na região e, ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento econômico, social e institucional da região; e, por fim, a necessidade do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos/RS, de se integrar,

ainda mais, com a comunidade regional e ajudar no processo de desenvolvimento educacional e profissional, a mesma se disponibilizou para ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (CST em Gestão do Agronegócio), através da formação de uma comissão responsável para a elaboração do projeto pedagógico do curso referendada pela Portaria nº 079 de 12 de agosto de 2010. Também, é importante destacar que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) providenciou alterações no projeto pedagógico do curso para responder às demandas dos docentes e discentes, além de adequar o curso à realidade regional e nacional. Por este motivo, torna-se relevante mencionar as alterações proferidas através da ATA nº 1 de 08 de Outubro de 2013, aprovado a Reformulação do PPC pelo COLEGIADO do IF Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos; Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum Nº 008/2013 de 26 de Novembro de 2013, homologada pela Resolução CONSUP nº 04/2014.

A oferta do CST em Gestão do Agronegócio, além de buscar atender às demandas da sociedade (local, região, nacional), que busca profissionais com formação técnica e tecnológica, de acordo com os arranjos produtivos locais e regionais, considerando os avanços tecnológicos e a crescente facilidade de acesso às tecnologias de comunicação, justifica-se não só pela potencialidade e demanda da região, mas também pela crescente formação dos técnicos agropecuários (modalidades integrados e subsequentes) egressos do próprio Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos/RS desde 2008. Nesse sentido e dentro das prerrogativas, a Direção Geral e toda a comunidade do *campus* partem para uma nova modalidade de ensino, oferecendo o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (CST em Gestão do Agronegócio).

O curso visa atender os interesses do Governo Federal, no seu Programa de Expansão da Educação Profissional, bem como da comunidade regional. A dinâmica da realidade exige uma qualificação do potencial de trabalho regional. Nesse sentido, a Direção do *Campus* de Júlio de Castilhos, pautando-se pela oportunidade de contribuir nesse processo de desenvolvimento regional, decidiu encaminhar ao Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha e ao MEC o Projeto Pedagógico do Curso de CST em Gestão do Agronegócio. Este instrumento constitui o balizador da formação do Tecnólogo em Agronegócio dentro do contexto acadêmico do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, de forma que busca uma adequação das necessidades de desenvolvimento socioeconômico da região onde está localizado o Campus de Júlio de Castilhos/RS com o desenvolvimento das competências próprias da profissão segundo a diretriz geral para os cursos de CST expressa na resolução CNE 03/2002.

Nesse sentido, o curso objetiva dar uma resposta satisfatória e rápida às necessidades de formação profissionais públicos e privados, responsáveis pela melhoria das condições de vida das populações, a partir do ordenamento do processo produtivo em diferentes contextos organizacionais. É relevante destacar que a construção de conhecimento é um processo dinâmico, sistêmico, participativo e inovador, desde que a sociedade, os profissionais, os governos, as instituições, as empresas, os acadêmicos, os dirigentes, os servidores, as famílias, entre outras, percebam que o desenvolvimento envolve o todo e as partes, a capacidade de avaliar e reavaliar periodicamente os objetivos, as estratégias, os processos e as metas estabelecidas.

Com isso, fica evidente que planejar e replanejar tornam-se instrumentos relevantes para o desenvolvimento de uma cultura institucional moderna, inovadora e que busca focar na satisfação das necessidades sociais, profissionais, empresariais, capacitando os discentes para um melhor ingresso no mercado

de trabalho ou, ainda, estimular para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora. É nesse sentido que o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio deverá ser continuamente revisitado, a fim de aprimorar o processo de qualificação e modernização do ensino e aprendizagem, de reforçar uma cultura inovadora e agregadora de valor e, por fim, na busca de excelência no IF Farroupilha - *Campus Júlio de Castilhos/RS*.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de compreender as bases técnico-científicas, sociais, econômicas e ambientais do agronegócio, de forma a desenvolver uma visão sistêmica das cadeias produtivas, propondo soluções inovadoras para as questões agropecuárias e agroindustriais, e capazes de atuar de maneira interdisciplinar em instituições públicas ou privadas, com vistas a promover o desenvolvimento regional.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Propiciar o conhecimento das teorias produtivas e administrativas do agronegócio;
- Capacitar profissionais para viabilizar soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de alternativas nas atividades agropecuárias;
- Desenvolver o conhecimento sobre as cadeias produtivas do setor agropecuário e sobre os fatores que afetam seu desempenho;
- Disponibilizar aos profissionais ferramentas de gestão e empreendedorismo, nas diversas etapas dos processos produtivos;
- Viabilizar aos discentes formas que oportunizem o desenvolvimento regional e a integração social com a comunidade;
- Incitar uma cultura profissional voltada à pesquisa, extensão e inovação;
- Desenvolver a interação entre a comunidade escolar e a comunidade externa nos processos de ensino e aprendizagem.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são

atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção

de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- **Projetos de pesquisa** – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- **Grupos de pesquisa** – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- **Financiamento** – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- **Programa de incentivo à implantação de empresas juniores** – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

- **Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi*** – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

- **Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação** – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes,

incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura e às comunidades. As linhas de extensão são artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do Curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência

Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus Júlio de Castilhos é composta, por uma equipe de 11 servidores, sendo uma Médica, um Odontólogo, uma Psicóloga, uma Nutricionista, uma Enfermeira, duas Técnicas em Enfermagem, uma Assistente Social e três Assistentes de Alunos. Em termos de infraestrutura são oferecidos: refeitório, sala de convivência, centro de saúde e sala para o Grêmio Estudantil.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior à entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - Disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - Projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* Júlio de Castilhos possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo psicóloga, pedagoga, educadora especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de pessoas com necessidades especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento pedagógico ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* Júlio de

Castilhos conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Júlio de Castilhos, em conformidade com a Resolução CONSUP n.º 11/2022 e seguindo os princípios previstos na Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o NAPNE é composto por, no mínimo, um servidor docente efetivo, um Docente de Educação Especial da unidade, se houver, um servidor técnico-administrativo em educação efetivo, um estudante regularmente matriculado na unidade. É recomendado que participem do NAPNE os coordenadores de cursos nos quais haja matrículas de estudantes com NEE, bem como profissionais do *campus* com formação e/ou atuação específica, tais como Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo, Assistente Social, Psicopedagogo, Tradutor Intérprete de Libras, Médico, Instrutor Educação, Cuidador Saúde, Monitor, Profissional de Apoio, Revisor de Texto Braille, entre outros.

3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* Júlio de Castilhos, em consonância com a Resolução CONSUP 12/2022, o NEABI é composto por, no mínimo, um servidor docente efetivo, um servidor técnico-administrativo em educação efetivo e um estudante regularmente matriculado na unidade. Não há número máximo de participantes, podendo participar do NEABI qualquer cidadão da comunidade interna ou externa ao campus que manifeste interesse, disponibilidade e atendimento às responsabilidades dos membros, indicadas na Resolução.

3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *Campus* Júlio de Castilhos, o NUGEDIS, em conformidade com a Resolução CONSUP 023/2016 é constituído por servidores docentes, técnicos administrativos e discentes, dispostos como membros efetivos,

membros colaboradores e discentes. O primeiro membro do núcleo efetivo é o presidente, seguido do vice-presidente. Serão considerados membros efetivos do NUGEDIS: dois docentes do Campus, dois membros da CAE, preferencialmente da área de Psicologia e dois Técnicos- Administrativos em Educação. São considerados Membros Colaboradores os membros da comunidade acadêmica e local, mediante participação constante nas atividades planejadas e organizadas pelo núcleo.

3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. Atualmente, a Resolução Consup n. 70/2023, aprova o regulamento do Programa. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos Cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Curso Superior.

Algumas estratégias de acompanhamento de egressos do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio são:

- Os egressos do curso poderão atuar como colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão

acompanhados por um servidor do quadro efetivo do IFFar lotado no campus onde as ações serão desenvolvidas;

- O egresso que participar de qualquer atividade do IFFar como voluntário ficará submetido às normas e às condições impostas pela Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e normativas internas do IFFar;
- Os egressos são convidados a participar de semanas acadêmicas expondo as vivências e experiências vividas, auxiliando os alunos do IFFar;
- Acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é o profissional que planeja, projeta e executa empreendimentos voltados para o agronegócio, projeta mercados estratégicos e analisa indicadores de mercado para o agronegócio, afere o desempenho, analisa e controla os custos de produção do agronegócio, caracteriza e interpreta as diversas cadeias produtivas do agronegócio, planeja e executa a implantação de arranjos produtivos locais, gerencia empresas/propriedades rurais, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

A partir da priorização e concepção do IF Farroupilha quanto à formação dos profissionais, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá uma orientação com ênfase no gerenciamento das cadeias produtivas, elaboração de projetos e programas relacionados às cadeias produtivas locais/regionais (estaduais e/ou nacionais), destacando, de forma específica, os aspectos relacionados aos insumos, processo produtivo, gestão inovadora, estratégias empreendedoras e distribuição ou comercialização de produtos agropecuários, respeitando uma visão gerencial profissional e sistêmica do agronegócio.

Os egressos poderão, também, participar nas pesquisas tecnológicas visando o aumento da competitividade das cadeias produtivas e, com isso, reforçando o acréscimo de valor nos produtos e processos produtivos, além de contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional. O profissional do CST em Gestão do Agronegócio do IF Farroupilha, igualmente, estará preparado para atuar, ativamente, nas

orientações e/ou pareceres profissionais, nas discussões e elaborações de projetos de desenvolvimento que respeitam ou ilustram os seguintes temas emergentes: questões ambientais e sustentabilidade; respeito às diversidades culturais; políticas e ações de acessibilidade e inclusão social; entre outras.

O Egresso do CST em Gestão do Agronegócio do IF Farroupilha se configura num profissional com competências, habilidades e atitudes que procuram viabilizar e/ou buscar caminhos, estratégias e soluções tecnológicas, inovadoras e institucionais que reforcem a competitividade e gestão eficiente nas cadeias produtivas do agronegócio na economia. Por este motivo, o CST em Gestão do Agronegócio pretende formar profissionais com as seguintes competências profissionais em seu perfil:

- I. Planejar, projetar e executar empreendimentos voltados ao agronegócio, considerando indicadores e mercados estratégicos nacionais e internacionais.
- II. Interpretar fatores sociais, econômicos, ambientais e institucionais para propor políticas públicas voltadas ao agronegócio, promovendo a organização do setor com integrações, associações e cooperativas.
- III. Caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio para a implantação de arranjos produtivos locais.
- IV. Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição, marketing e comercialização de produtos e derivados, com foco em desempenho e controle de qualidade.
- V. Prestar assistência técnica e assessoria em laudos, pareceres, relatórios, estudos de prospecção e projetos ligados ao agronegócio para implantação direta ou para obtenção de crédito rural e agroindustrial.

Para atuação como Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, são fundamentais:

- a. Conhecimentos e habilidades relacionados à gestão do agronegócio, incluindo a produção, o armazenamento, o processamento, a distribuição, o marketing e a comercialização de produtos e derivados.
- b. Conhecimentos referentes a aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.
- c. Conhecimentos e habilidades para realizar ações de assistência técnica e extensão rural relativas ao agronegócio voltadas ao desenvolvimento regional.
- d. Domínio de conceitos e procedimentos voltados às práticas econômicas alternativas, tais como associativismo, cooperativismo e empreendedorismo.
- e. Domínio de métodos e procedimentos voltados ao desenvolvimento de pesquisa aplicada em gestão do agronegócio com enfoque na sustentabilidade ambiental, social e econômica.
- f. Habilidades de planejar a comunicação organizacional integrada para a gestão de conflitos, com postura ética e colaborativa, nas relações interpessoais, para realizar trabalho em equipe.
- g. Iniciativa e pensamento analítico e crítico para a solução de problemas.

No IFFar, os egressos terão, além da formação profissional em Gestão do Agronegócio, formação para atuar na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável, reconhecendo-se como sujeitos em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social (PDI IFFar, p. 2019, p. 57).

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas pelo profissional do agronegócio. Esse profissional deve estar atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos.

O futuro profissional pode atuar em diversas áreas, tendo como oportunidades de trabalho sindicatos rurais, empresas que atuam em atividades de agronegócios, cooperativas, prefeituras e outras instituições públicas e privadas, administração de propriedades rurais, na sua própria propriedade rural, consultorias e prestação de serviços.

4.2. Metodologia

A formação nos cursos superiores de Tecnologia do Instituto Federal Farroupilha deve ocorrer a partir de sólida formação científica e tecnológica, integrando a formação teórica e prática a partir de estreito contato com o mundo do trabalho. O Curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio promove a profissionalização gerencial pela capacitação que possibilita o atendimento às exigências das atividades do agronegócio, por meio de elementos que permitem desenvolvimento econômico e social da região, considerando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação deve prever o mínimo de 100 cem dias de trabalho acadêmico efetivo por semestre, excluído o tempo destinado aos exames finais. Cada período letivo do calendário dos Cursos Superiores de Graduação deve contemplar, no mínimo, dezoito semanas destinadas ao desenvolvimento da carga horária das disciplinas e duas semanas de trabalho acadêmico efetivo, destinadas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científico-culturais, conforme o âmbito do curso.

Entende-se por trabalho acadêmico efetivo as atividades previstas na proposta pedagógica, que implicam em atividades acadêmicas e/ou trabalho discente efetivo com supervisão do docente, tais como: aulas; atividades práticas supervisionadas em laboratórios, atividades em biblioteca, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino, estágios curriculares, prática profissional integrada, semanas acadêmica, mostras científicas, eventos culturais, palestras, entre outros.

A carga horária mínima dos Cursos Superiores de Graduação é mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e dez minutos de trabalho discente efetivo, orientado e controlado pelo docente. Portanto, da carga horária total de cada disciplina, 20% serão contabilizada como trabalho discente efetivo, devendo constar no Plano de Ensino da disciplina e ser registrado no diário de classe.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo no IF Farroupilha:

- I - estudos dirigidos, individuais ou em grupo;
- II - leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;
- III - produção de materiais/experimentos;

- IV- intervenção prática na realidade;
- V - visitas de estudo a instituições na área do Curso;
- VI - consultas a bibliotecas e centros de documentação;
- VII - visitas a instituições educacionais e culturais;
- VIII - outras atividades, desde que relacionadas à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vinculam.

Para integralização curricular, o estudante deverá: 1) ser aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios, além da carga horária mínima de componentes curriculares eletivos (108 horas ou três disciplinas); 2) cumprir a carga horária mínima de Atividades Complementares mediante comprovação junto à Coordenação do Curso e analisada pela comissão delegada para avaliar o certame; 3) realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório; e, 4) ter seu Relatório de Estágio aprovado conforme regulamentação própria.

As disciplinas teóricas e as práticas educativas desenvolvidas de forma articulada, ao longo do curso, deverão utilizar metodologias que estimulem a observação, a criatividade e a reflexão, que evitem a apresentação de soluções prontas e busquem atividades que desenvolvam habilidades necessárias para solução de problemas. Ao acadêmico, devem ser apresentados desafios que busquem retratar a realidade que vai enfrentar como cidadão e como profissional. A interdisciplinaridade e a construção do raciocínio crítico devem ser construídas pelo uso de técnicas metodológicas que tragam a realidade educacional para a sala de aula, proporcionando reflexão, discussão e avaliação, para a construção das disciplinas. Nesse intuito, desde o primeiro semestre do curso, as práticas profissionais são integradas dentro de, pelo menos, três componentes curriculares. A Prática Profissional Integrada será desenvolvida ao longo do curso a partir de um planejamento prévio desenvolvido pelo Colegiado do Curso em conjunto com os professores que ministram aulas no semestre, a fim de oportunizar aos discentes vivências na área do curso.

O currículo e a metodologia poderão sofrer adaptações ou flexibilização, de acordo com o diagnóstico de discentes com necessidades especiais, a fim de garantir o processo de ensino e aprendizagem a todos os alunos do curso, praticando-se assim a educação inclusiva. A metodologia não deve ser trabalhada de forma amadora ou isolada em cada componente curricular, pois o professor ao utilizar uma metodologia deve documentar, registrar, refletir, discutir acerca do processo com a coordenação e assessoria pedagógica para que o método produza efeitos reais e se torne objeto de pesquisa para possíveis aprimoramentos.

Para que o aluno desenvolva um senso crítico, uma postura emancipatória como sujeito no processo ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, venha a ser um profissional preparado para uma atuação voltada à transformação social, é imprescindível que as disciplinas desenvolvam vínculos entre si, de forma a promover a interdisciplinaridade em ações conjuntas, tomando cuidado para evitar sobreposição de conteúdos programáticos. As atividades de trabalho discente efetivo, oportunidades de mobilidade acadêmica, realização de práticas profissionais, assim como as atividades complementares são estratégias metodológicas no processo de ensino e aprendizagem para assegurar a interdisciplinaridade e as relações entre teoria e prática. Essas estratégias metodológicas são concretizadas pelo incentivo à participação em oficinas, seminários e simpósios na área, oportunidades de promoção de palestras, eventos acadêmicos e grupos de discussão, além da realização de estágios e cursos que complementem a formação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de Tecnologia, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do Curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do Curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela Curricularização da Extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Tecnologia da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla as disciplinas que perpassam os cursos de Tecnologia de mesmo eixo tecnológico, visando uma identidade tecnológica entre os cursos.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares e as disciplinas eletivas.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental, e nas atividades complementares do curso, tais como *workshop*/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental

da formação do tecnólogo.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – Essa temática se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional e Sociologia Rural. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio poderá desenvolver, em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do *campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nuggedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Leitura e Produção Textual	36		2	Não
	Metodologia Extensionista	36	36	2	Não
	Informática	36		2	Não
	Matemática	72		4	Não
	Fundamentos do Agronegócio	36		2	Não
	Fundamentos da Produção Vegetal	72		4	Não
	Fundamentos da Produção Animal	72		4	Não
	Carga horária Total do semestre	360	36	20	

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Estatística	72	12	4	Não
	Ética Profissional	36		2	Não
	Economia Rural	36		2	Não
	Empreendedorismo e Inovação	36		2	Não
	Administração	36		2	Não
	Gestão do Agronegócio	36	6	2	Não
	Fundamentos de Ciência do Solo	72	12	4	Não
	Metodologia Científica	36	6	2	Não
Carga horária Total do semestre	360	36	20		

3º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Matemática Financeira	36		2	Não
	Sociologia Rural	36	6	2	Não
	Agrometeorologia	36		2	Não
	Contabilidade Rural e Custos	72	12	4	Não
	Mecanização Agrícola	72	12	4	Não
	Gestão de Recursos Hídricos	36		2	Não
	Segurança Alimentar e Sustentabilidade	36		2	Não
	Cadeia Produtiva de Aves	36	6	2	Não
Carga horária Total do semestre	360	36	20		

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Mercados Agropecuários	72	12	4	Não
	Tecnologia de Alimentos	72	12	4	Não
	Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura	36		2	Não
	Direito Agrário e Legislação Rural	36		2	Não
	Cadeia Produtiva de Suínos	36	6	2	Não
	Planejamento e Projetos no Agronegócio	36		2	Não
	Inovação Social e Tecnológica	36	6	2	Não
	Eletiva I	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	36	20	

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	72	12	4	Não
	Administração da Produção e Operações	72	12	4	Não
	Cadeia Produtiva de Bovinos Leiteiros	36		2	Não
	Políticas Públicas no Agronegócio	36		2	Não
	Cooperativismo e Associativismo	36	6	2	Não
	Gestão de Pessoas	36		2	Não
	Cadeia Produtiva de Olericultura	36	6	2	Não
	Eletiva II	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	36	20	

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Gestão Ambiental	36		2	Não
	Extensão Rural	36	36	2	Não
	Marketing no Agronegócio	36		2	Não
	Cadeia Produtiva de Bovinos de Corte e Ovinos	72		4	Não
	Agroecossistemas e Agroenergia	72		4	Não
	Tecnologias Agrícolas	36		2	Não
	Técnicas de Apresentação de Seminários	36		2	Não
	Eletiva III	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	36	20	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2.160h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120h
Atividades Complementares de Curso	240h (sendo 36 horas de atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	2520h
Curricularização da Extensão	252h

Legenda	
Núcleo Específico	
Núcleo Articulador	
Núcleo Comum	
Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam.

Os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio não possuem pré-requisitos, porém o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser realizado a partir do momento em que o aluno tenha cursado 1.200 horas em componentes curriculares obrigatórios (entre disciplinas e atividades complementares). Embora não exista a previsão de pré-requisitos, a matriz curricular foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e se complementam, sendo, portanto, recomendado que essa proposta seja seguida pelos estudantes. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
Leitura e Produção Textual 36h	Estatística 72h	Matemática Financeira 36h	Mercados Agropecuários 72h	Cadeias Produtivas de Culturas Anuais 72h	Gestão Ambiental 36h
Metodologia Extensionista 36h	Ética Profissional 36h	Sociologia Rural 36h	Tecnologia de Alimentos 72h	Administração da Produção e Operações 72h	Extensão Rural 36h
Informática 36h	Economia Rural 36h	Agrometeorologia 36h	Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura 36h	Cadeia Produtiva de Bovinos Leiteiros 36h	Marketing no Agronegócio 36h
Matemática 72h	Empreendedorismo e Inovação 36h	Contabilidade Rural e Custos 72h	Direito agrário e Legislação Rural 36h	Políticas Públicas no Agronegócio 36h	Cadeia produtiva de Bovinos de Corte e Ovinos 72h
Fundamentos do Agronegócio 36h	Administração 36h	Mecanização Agrícola 72h	Cadeia Produtiva de Suínos 36h	Cooperativismo e Associativismo 36h	Agroecossistemas e Agroenergia 72h
Fundamentos da Produção Vegetal 72h	Gestão do Agronegócio 36h	Gestão de Recursos Hídricos 36h	Planejamento e Projetos no Agronegócio 36h	Gestão de Pessoas 36h	Tecnologias Agrícolas
Fundamentos da Produção Animal 72h	Fundamentos de Ciências do Solo 72h	Segurança Alimentar e Sustentabilidade 36h	Inovação Social e Tecnológica 36h	Cadeia Produtiva de Olericultura 36h	Técnicas de Apresentação de Seminário 36h
	Metodologia Científica 36h	Cadeia Produtiva de Aves 36h	Eletiva I	Eletiva II	Eletiva III
			Estágio Curricular Supervisionado 120h		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240h					

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

- I - Aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;
- II - Aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - Articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;
- IV - Integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;
- V - Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;
- VI - Constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;
- VII - Incentivar a pesquisa como princípio educativo;
- VIII - Promover a interdisciplinaridade; e
- IX - Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá, na sua organização curricular, o mínimo de 5% (cinco por cento) de sua carga horária total para desenvolvimento das PPIs. O desenvolvimento da PPI deve ocorrer, preferencialmente, em todos os semestres do curso, em, pelo menos, três disciplinas do semestre. Parte da carga horária será vinculada à curricularização da extensão.

O planejamento da PPI deve ser realizado, preferencialmente, no início do semestre letivo no qual a prática será desenvolvida, a partir da elaboração de um Projeto de PPI. O Projeto de PPI deve ser planejado pelo(s) professor(e)s responsável(is), podendo ter duração semestral, anual ou bianual, com etapas de conclusão semestrais, apresentado ao Colegiado do Curso e anexado à turma virtual do Sistema de Registros Acadêmicos, das disciplinas envolvidas.

O Projeto de PPI deve apresentar:

I - definição clara dos objetivos;

II - conteúdos;

III - metodologia;

IV - formas de avaliação;

V - forma de exposição dos resultados;

VI - carga horária e cronograma de desenvolvimento; e

VII - demais itens necessários para o atendimento da curricularização da extensão, quando for o caso.

Além das orientações para o desenvolvimento da PPI aqui expressas, deverão ser observadas as demais normas previstas no âmbito da Resolução Consup n.º 49/2021.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, com duração de no mínimo 120 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática real de trabalho na área do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é requisito para obtenção do diploma, propiciando ao estudante a complementação do processo de ensino-aprendizagem. O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, sendo obrigatória a prévia tramitação pelo Setor de Estágios. O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório pode ser aproveitado no currículo na forma de atividade complementar, conforme normas de Atividade Complementar do Curso. A realização de Estágio Curricular Supervisionado, em ambas as modalidades, deve atender a regulamentação específica de estágio do Instituto Federal Farroupilha.

O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em empresas públicas ou privadas, cooperativas e organizações do Agronegócio, propriedades rurais, órgãos de prestação de serviços nos diversos setores da economia, instituições de ensino, pesquisa e extensão tanto nacional quanto internacional, desde que

previamente oficializadas com a Entidade Educacional e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do educando. Profissionais liberais com registros em Conselhos Profissionais, que atendam às condições legais, podem receber estagiários de área afim.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha e a Instituição onde será desenvolvido o Estágio caracteriza e definirão o Estágio Curricular Supervisionado por meio de Termos de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado. Será possível a realização de Estágio Curricular Supervisionado no exterior, obedecidas às mesmas regras estabelecidas para estágios no país e sendo o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado firmado em idioma nacional e estrangeiro. Neste caso os documentos deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão, que fará análise e solicitará parecer da Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

A jornada diária do estágio será compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar suas atividades escolares. De acordo com a legislação vigente, os alunos de ensino superior e da educação profissional poderão cumprir uma carga horária máxima de estágio de seis horas diárias e 30 horas semanais. Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o aluno em estágio poderá ter jornada de até oito horas diárias e 40 horas semanais.

O tempo previsto para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será contado a partir do início do período letivo, precedido de matrícula no componente curricular, e cumprirá as etapas previstas no Plano de Ensino deste componente. O acadêmico que deixar de cumprir as atividades de Estágio Curricular Supervisionado nas datas previstas e não oficializar Coordenação de Extensão e o Professor Orientador perderá o direito de conclusão de seu Estágio naquele semestre letivo. Os estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a um ano deverão contemplar a existência de período de recesso, concedido preferencialmente junto com as férias escolares, de acordo com a legislação em vigor.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá duração de 120 horas, devendo iniciar a partir da segunda metade do curso, a partir do momento em que o aluno tenha cursado 1.200 horas em componentes curriculares obrigatórios (entre disciplinas e atividades complementares).

A Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve ser realizada em conjunto pelo docente orientador de estágio do Curso e pelo supervisor de estágio da instituição onde foi desenvolvido, mediante preenchimento de formulário próprio. Uma vez concluído o Estágio, o aluno deverá entregar o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado assinado pelo professor orientador, à Diretoria/Coordenação de Extensão e participar da defesa de estágio perante uma banca de avaliação, conforme calendário a ser estabelecido pelas coordenações responsáveis.

A assinatura do professor orientador subentende que ele aprovou o Relatório, segundo os critérios mínimos de aprovação. Os instrumentos para a avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio serão: ficha de avaliação da Instituição onde foi realizado o estágio; relatório de estágio; Explanação oral perante a Banca Avaliadora. Será aprovado o aluno que obtiver a nota mínima sete na referida avaliação.

A carga horária de estágio, bem como a avaliação do estágio, deve ser integralizada no prazo do período letivo em que está matriculado, ao contrário, o aluno será reprovado no estágio devendo realizar nova matrícula no semestre de oferta seguinte e concluir o estágio observado o prazo para integralização do curso.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos possua convênio, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

No curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, o estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 050/2024, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

A Resolução Consup 050/2024, em seu Capítulo II, refere-se ao aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório. O estudante poderá comprovar o exercício de atividades profissionais diretamente relacionadas às competências profissionais do curso com a possibilidade de aproveitamento total ou parcial de tais atividades como estágio obrigatório, de acordo com as especificações constantes no regulamento de estágio supervisionado obrigatório em anexo.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de

educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total do curso, 2.520 horas, em atividades de extensão, o que corresponde a 252 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular:

- Em componentes curriculares cuja totalidade da carga horária será destinada à Extensão, nas disciplinas de Metodologia Extensionista (36h – disciplina do núcleo comum) e Extensão Rural (36h – disciplina do Núcleo Articulador), num total de 72 horas;
- Em parte da carga horária de outras disciplinas do curso, num total de 144 horas, que podem ser desenvolvidas a partir dos projetos de PPI;
- Em parte da carga horária do componente curricular Atividades Complementares de Curso (ACC), num total de 36 horas das 240 horas de ACC.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, as ACCs equivalem a 240 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

Parte da carga horária do componente curricular Atividades Complementares de Curso (ACC), num total de 36 horas das 240 horas de ACCs, será utilizada para curricularização da extensão, e serão apresentadas no quadro de atividades complementares.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs):

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima *
Participação em cursos extracurriculares na área	200h
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais (como participante)	200h
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais com apresentação de trabalho (como apresentador do trabalho)	100h
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	50h
Assessoria de cursos (presenciais e a distância) na área do curso	60h
Cursos a distâncias em áreas afins	120h
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão etc.) presenciais	80h
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão etc.) desenvolvidos a 80 horas distância	80h
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos	100h
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica do IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos com bolsa de incentivo	150h
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica do IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos sem bolsa de incentivo	100h
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica de órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS, CAPES, CNPq) com bolsa de incentivo	200h
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica de órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS, CAPES, CNPq) sem bolsa de incentivo	150h
Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão do IF Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos com bolsa de incentivo	150h
Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos com bolsa de incentivo Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão do IF Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos sem bolsa de incentivo	100h
Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão externos com bolsa de incentivo	150h
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	30 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista nacional	40 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista internacional	50 horas por artigo
Produção de material técnico na área com certificação	60 horas por material produzido
Tutoria de ensino a distância na área	100 horas
Tutoria em polos presenciais na área	100 horas
Organização de eventos na área	140 horas
Visitas técnicas supervisionadas	80 horas

Estágio Curricular Supervisionado não-obrigatório	200h
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	100h
Dias de Campo e Participação em Feiras Agropecuárias	100h
Vivência profissional na área do curso	100h
Outras atividades ligadas à área do curso (representação estudantil, participação em comissões, conselhos, colegiados, etc.)	100h
Participação em comissões, conselhos, colegiados, etc.) Participação em bancas avaliadoras na área do curso	60h
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 36 horas**	Carga horária máxima *
Participação em projetos de extensão	Até 40h
Participação em programas de extensão	Até 40 h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	Até 40 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	Até 40 h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	Até 40 h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	Até 40h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	Até 40 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 40 h
Outra atividade, conforme o Regulamento da Curricularização da extensão	Até 80 h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

	Disciplina	Carga Horária
Disciplinas Eletivas	Língua Brasileira de Sinais – Libras	36h
	Espanhol Instrumental	36h
	Inglês Instrumental	36h
	Economia Solidária	36h
	Tópicos especiais em Agroecologia	36h
	Tópicos em Produção e Tecnologia de sementes	36h
	Tópicos em Adversidades Climáticas	36h
	Cadeia produtiva de Equideocultura	36h
	Integração Lavoura-pecuária-floresta	36h
	Plantas Condimentares, Medicinais e Aromáticas	36h
	Estatística Experimental	36h
	Finanças Pessoais	36h
	Práticas Restaurativas	36h
	Agricultura de Precisão	36h
	Direitos Humanos e Diversidade	36h
	Cadeia Produtiva de Piscicultura	36h
	Bem-estar e sanidade na produção Animal	36h

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);

e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

O componentes curricular de estágio curricular supervisionado obrigatório deve seguir as normas de avaliação prevista no regulamento, anexo a este PPC, sendo que não se aplica exame final a este componente.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica ao componente curricular de estágio curricular supervisionado obrigatório.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.		
Bibliografia Básica		
MARCUSSCHI, L. A.. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editoria, 2008. MEDEIROS, J. B.. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. Editora: Atlas, 11a Ed, 2009. OLIVEIRA, J. P. M. de. A redação eficaz: como escrever com eficácia em qualquer situação de negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008 .		
Bibliografia Complementar		
MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L.S. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. Redação Empresarial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa. Editora: Atlas, 20a Ed, 2010. RODRIGUEZ, Manuela M. Manual de modelos de cartas comerciais. 12a. ed. São Paulo: Atlas, 2010. TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Novo Acordo Ortográfico Da Língua Portuguesa. Editora: Atlas, 2009		

Componente Curricular: Metodologia Extensionista		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Extensão: conceitos, marcos legais e políticas institucionais. Extensão no IFFar: do planejamento à execução.		
Bibliografia Básica		
CANELLAS, Zacheu. Abrindo a porteira: uma memória da extensão rural no Rio Grande do Sul. Santa Maria, RS: [s.n], 2010. 176 p. CAPPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA, 2007. 166 p. FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. 127 p.		
Bibliografia Complementar		
PHILIPPI Jr, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri Manole 2015 1 recurso online SCHMITZ, Heribert (Org.). Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa. São Paulo: Annablume, 2010. 351 p. SILVA, Eliziane <i>et al.</i> Assistência técnica e extensão rural. Rio de Janeiro: SAGAH, 2020. 1 - recurso online. STEIN, Ronei Tiago <i>at al.</i> Fundamentos da extensão rural. Porto Alegre: SAGAH, 2021. 1 - recurso online. SILVA, Rui Corrêa da. Extensão rural. São Paulo: Erica, 2014. 1 - recurso online.		

Componente Curricular: Informática		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução à informática. Sistemas Operacionais. Redes de Computadores e Internet. Editor de Textos. Planilha Eletrônica. Apresentador de Slides. Softwares aplicados ao curso.		
Bibliografia Básica		
ORSO, J.P.C. & Rezende, L.. Informática de A a Z. Editora AlfaCon, 2022. SILVA, Mário Gomes da. Informática: terminologia básica: Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática conceitos básicos. 10. Rio de Janeiro GEN LTC 2017 1 recurso online Classificação : Ac.5001912		
Bibliografia Complementar		

ABDALLA, Samuel Liló. Informática para concursos. São Paulo Saraiva 2012 1 recurso online Classificação: Ac.5009429
 CORNACCHIONE JUNIOR, Edgard Bruno. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia Texto. 4. São Paulo Atlas 2012 1 recurso online
 Classificação : Ac.5009426
 MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007.
 NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2011.
 WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
 VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Componente Curricular: Matemática		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Matemática básica: regra de três e porcentagem. Tópicos de geometria espacial: áreas e volumes. Sistemas lineares. Funções: noções gerais (domínio, imagem, contradomínio); função polinomial; função exponencial; função logarítmica; funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente). Limites: noções de limite; limite e continuidade. Derivadas: interpretação geométrica, regras básicas de derivação e aplicações.		
Bibliografia Básica		
DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posições e métrica. 6a ed., São Paulo: Atual, 2005. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar – VOL 1. 8o ed. São Paulo: Atual, 2004. SIMMONS, G. F. Cálculo com geometria analítica. V.1 São Paulo: Pearson Makron books, 2008.		
Bibliografia Complementar		
FIGUEIREDO, D. G. de. Análise I. 2a Ed. Rio de Janeiro: LTC,2011. HOFFMANN, L. D. ; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2011. LEITHOLD, L. O Cálculo com geometria analítica. 3a Edição. Editora: Harbra, 1994. MORI, I.; ONAGA, D.S. Matemática: Idéias e desafios. (5a a 8a série). São Paulo: Saraiva, 2005. STEWART, J.. Cálculo, Volume 1. São Paulo: Cengage Learning, 2011.		

Componente Curricular: Fundamentos do Agronegócio		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Origem e evolução do agronegócio. Agronegócios: conceitos e dimensões. Estudos de cadeias produtivas e sistemas agroindustriais. Evolução da gestão e inovação tecnológica no agronegócio. Visão sistêmica do agronegócio. Agronegócio e sua inter-relação com o desenvolvimento econômico. Mercado mundial de agronegócio: oportunidades; desafios e regulação.		
Bibliografia Básica		
ARAÚJO, M.J. Fundamentos de Agronegócios. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. MENDES, J.T.G. Agronegócio: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009. CALLADO, A.A.C. Agronegócio. 3o Ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Bibliografia Complementar		
BATALHA, M. O. (Coord.); FILHO, Hildo Meirelles de Souza. Agronegócio no MERCOSUL: uma agenda para desenvolvimento. Editora: Atlas. 1a Ed. 2009. BATALHA, M. O. (Coord.). Gestão agroindustrial. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008. BATALHA, M. O. (Coord.). Gestão agroindustrial. v. 2. 5o Ed. São Paulo: Atlas, 2009. BRUM, A. L.; MULLER, P. K. Aspectos do Agronegócio no Brasil. 1a Edição. Editora: UNIJUI, 2009. NEVES, M.F. (Coord.) Agronegócio de Desenvolvimento Sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia. 1a Ed. São Paulo: Atlas, 2007.		

Componente Curricular: Fundamentos de Produção Vegetal		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Histórico da Agricultura. Principais órgãos das plantas e suas funções. Nutrição mineral das plantas. Absorção e translocação de água e solutos nas plantas. Mercados, crescimento e desenvolvimento vegetal integrados.		
Bibliografia Básica		

FERRI, M.G. Botânica: morfologia externa das plantas, organografia. São Paulo: Nobel, 2004.
 FERRI, M.G. Botânica: morfologia interna das plantas, anatomia. São Paulo, Nobel, 2011.
 VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica - Organografia: Quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4 ed. Viçosa: UFV, 2010.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. (coord.). Gestão Agroindustrial. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3a Ed. 2008.
 LEFF, E.. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
 NEVES, M. F.; CASTRO, Luciano Thomé e. Agricultura Integrada: Inserindo Pequenos Produtores de Maneira Sustentável em Modernas Cadeias Produtivas. 1a Ed. Editora: Atlas, 2010.
 SORATTO, R.P.; ROSOLEM, C.A.; CRUSCIAL, C.A.C. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta: alguns exemplos no Brasil Central. Botucatu: Editora FEPAF, 2011.
 RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 7a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Fundamentos da Produção Animal

Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
---------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Introdução à zootecnia. Generalidade e terminologia zootécnica. Noções gerais de sistemas de produção pecuária. Noções de pastagens. Noções de nutrição animal. Mercados e serviços zootécnicos. Noções gerais de cadeias de produções animais: avicultura de corte e postura; suinocultura; ovino caprinocultura; aquicultura; bovinocultura de corte; bovinocultura de leite.

Bibliografia Básica

CUNNINGHAM, J.G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
 FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
 HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7a Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

Bibliografia Complementar

ANDRIGUETTO, J.M. et al. Nutrição Animal. v.1. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Alimentação animal. São Paulo: Nobel, 2002.
 BATALHA, M. O. (coord.). Gestão Agroindustrial. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3a Ed. 2008.
 MENDES, J.T.G. Agronegócio: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.
 PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. Vol. I. Piracicaba: FEALQ, 2010.
 TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F. Manual de Zootecnia: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.

Componente Curricular: Estatística

Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 12 h	Período Letivo: 2º semestre
----------------------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Introdução à estatística. Variáveis em estatística. Representação tabular e gráfica de dados estatísticos. Noções de amostragem. Estimativa. Análise exploratória de dados. Estatística Descritiva e inferencial. Noções de Probabilidade. Distribuição Normal. Análise de regressão e correlação linear. Introdução à estatística experimental; Princípios básicos de experimentação agrícola. Testes de significância. Usos de pacotes estatísticos.

Bibliografia Básica

CRESPO, A. A.. Estatística Fácil. 190 Edição São Paulo: Saraiva, 2009.
 MORETIN, P.; BUSSAB, W. O. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva, 70 Edição, 2011.
 MOORE, D. S., A. Estatística básica e sua prática. 5o Ed. Rio De Janeiro: LTC, 2011.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, D. F; OGLIARI, P. J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas com Noção de Experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.
 BISQUERRA, R.; SARRIERA, J. C.; MARTÍNEZ, F.. Introdução à Estatística: Enfoque Informático com o Pacote Estatístico SPSS. Tradução de Fátima Conceição Murad. Porto Alegre: Penso, 2004.
 CALLEGARI-JACQUES, S.. M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003.
 HAIR, J.F.; BLACK, W.C.; BABIN, B.; ANDERSON, R.E.; RONALDO, L.T. Análise Multivariada de Dados. 6a Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 MARTINS, G. de A.. Estatística Geral e Aplicada. 4a ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

Componente Curricular: Ética Profissional		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.		
Bibliografia Básica		
BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano-compaixão pela terra. 19o. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. 17a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. NALINI, J.R. Ética geral e profissional. E ampl. São Paulo: RT, 9o Ed, 2012; e, 7oEd. 2009.		
Bibliografia Complementar		
BUZZI, A. R. Introdução ao Pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem. 33a Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. COSTA, M. C. C.. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 2a Ed. São Paulo: Moderna, 2002. HENZ, C. I; ROSSATO, R. (Orgs.) Educação humanizadora na sociedade globalizada. Santa Maria: Biblos, 2007. PENA-VEGA, A.; ALMEIDA, C.R.S.; PETRAGLIA, I. (orgs.). Edgar Morin: ética, cultura e educação. 4o Ed. São Paulo: Cortez, 2011. SÁ, A.L. Ética Profissional. 9o Ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

Componente Curricular: Economia Rural		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Microeconomia: Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Formação de preços de bens e de fatores de produção sob diferentes tipos de estruturas. Indicadores macroeconômicos. Desemprego. Juros, moeda e crédito. Taxa de câmbio. Inflação. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda. Fundamentos da política macroeconomia (Política fiscal, monetária e cambial). A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.		
Bibliografia Básica		
O'SULLIVAN, A.; SHEFFRIN, S.; NISHIJIMA, M.. Introdução a Economia: princípios e ferramentas. Editora: Pearson/Prentice Hall, 2004. VASCONCELOS, M. A. S. de. Economia: micro e macro. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004. VASCONCELOS, M. A.S. de; GARCIA, M. E.. Fundamentos de Economia. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.		
Bibliografia Complementar		
FORTUNA, E.. Mercado Financeiro: produtos e serviços . 18ª Ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011. GALESNE, A.. Decisões de Investimentos da Empresa . 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999. GASTALDI, J. P.. Elementos de Economia Política . 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, J. O. de C.. Economia: notas introdutórias . 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. PARKIN, M. Economia . 8ª Ed.. Editora: Prentice Hall Brasil, 2009.		

Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Introdução ao empreendedorismo. Espírito empreendedor. Intraempreendedorismo. Elaboração de plano de negócios. Inovação: conceitos, tipologias, processo e difusão. Criatividade e geração de novas ideias.		
Bibliografia Básica		
DOLABELA, Fernando. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. SERAFIM, Luiz. O poder da inovação: como alavancar a inovação na sua empresa. Editora Saraiva, 2012. SCHERER, Felipe Ost, CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. Gestão da Inovação na Prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. [Recurso Digital]		
Bibliografia Complementar		

BENVENUTTI, Maurício. Audaz. 2. ed. São Paulo: Editora Gente, 2018.
 BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de Plano de Negócios: Fundamentos, processos e estratégias. São Paulo: Atlas, 2010.
 DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
 DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor: (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 1986. xviii, 378 p.
 GAUTHIER, Fernando Álvaro Osttuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK, Silvestre. Empreendedorismo. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
 PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. Competindo pelo Futuro: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
 SINEK, Simon. Comece pelo Porquê. Rio de Janeiro: Sextante, 2018
 TIDD, Joseph; BESSANT, J. R. Gestão da inovação. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 633 p

Componente Curricular: Administração		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Fundamentação teórica da Administração. O ambiente e as organizações. Áreas empresariais. O processo administrativo.		
Bibliografia Básica		
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 9. ed. SP: Manole, 2014. CHIAVENATO, Idalberto. Princípio da administração: o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2013. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria Geral da Administração: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar		
CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em Administração. 3.ed. SP: Manole, 2014. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos de administração: manual compacto para as disciplinas TGA e introdução à administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MOTTA, Fernando C. Prestes. Teoria Geral da Administração. 3ª.ed. rev. SP: Cengage Learning, 2006. SOBRAL, Filipe; PEÇI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.		

Componente Curricular: Gestão do Agronegócio		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
A gestão da produção rural no agronegócio. As características dos empreendimentos rurais. A pluriatividade. O agronegócio e a região. A agricultura familiar e desenvolvimento sustentável. Tópicos contemporâneos em Agronegócio. Tendências do Agronegócio.		
Bibliografia Básica		
CALLADO, Antônio André Cunha (Org.). Agronegócio. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. TAVARES, Maria Flávia de Figueiredo. Introdução à gestão do agronegócio. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018 1 recurso online. ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (Coord.). Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.		
Bibliografia Complementar		
BATALHA, Mário Otávio (Coord.). Gestão do agronegócio: textos selecionados. São Carlos: EduFSCar, 2005. CARDOSO, Hugo Monteiro da Cunha. Guia da gestão rural gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022 1 recurso online NEVES, Marcos Fava (Coord.). Agronegócios e desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia. São Paulo: Atlas, 2013. NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé e (Org.). Agricultura integrada: inserindo pequenos produtores de maneira sustentável em modernas cadeias produtivas. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, Ivanoel Marques de. Ferramentas de gestão para agropecuária. São Paulo: Erica, 2015 1 recurso online		

Componente Curricular: Fundamentos de Ciência do Solo		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
<p>Conceito de solos. Fatores de formação do solo. Conceito de perfis de solo. Princípios de propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Conceito de fertilidade do solo. Leis da fertilidade. Nutrientes essenciais. Análise físico-química do solo e análise foliar. Princípios de adubação. Causas e consequências da exploração indevida do solo. Classes do solo. Princípios da erosão e seus componentes. Práticas de conservação do solo.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>RESENDE, M.; CURI, M.; RESENDE, S.B.; CORREA, G.F. Pedologia: bases para a distinção de ambientes. Editora UFLA, Lavras, 2007.</p> <p>STRECK, E. V.; KAMPF, N.; DALMOLIN, R. S. D.; KLAMT, E.; NASCIMENTO, P. C.; SCHNEIDER, P. Solos do Rio Grande do Sul. Porto Alegre - RS, EMATER-RS/UFRGS, 2006.</p> <p>WHITE, R.E. Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural. Editora Andrei. São Paulo, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. 7a Ed. São Paulo: Ícone Ed., 2010.</p> <p>BRADY, N. C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3a Ed. Bookman, 2012.</p> <p>EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília: Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 1999.</p> <p>GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. Erosão e Conservação dos Solos – Conceitos, Temas e Aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.</p> <p>KHIEL, E.J. Manual de edafologia: relações solo-planta. Editora Ceres. 1979.</p>		

Componente Curricular: Metodologia Científica		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
<p>Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7ª ed. Barueri / São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LAKATOS, E. M.; Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>DEMO, P.. Pesquisa: princípio científico educativo. 14a Ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MARQUES, M. O.. Escrever é preciso: o princípio da pesquisa. Petrópolis RJ, Vozes, 2008.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>RUIZ, J. Á.. Metodologia científica; guia para eficiência nos estudos. 6aed. Reimpre. São Paulo: Atlas, 2008.</p>		

Componente Curricular: Matemática Financeira		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
<p>Porcentagem. Juros Simples. Cálculo do juro. Homogeneidade entre a anuidade de tempo, de taxa de juro e do prazo de aplicação. Taxa proporcional, nominal e efetiva. Juro exato, comercial e bancário. Montante. Juros Compostos. Fator de Capitalização. Cálculo do capital, da taxa e do tempo. Taxas proporcionais, equivalentes, nominal, efetiva, real e aparente. Montante por períodos não inteiros. Desconto Simples. Títulos de crédito. Desconto comercial. Valor atual comercial. Taxa de juros efetiva. Equivalência de capitais. Desconto Racional. Desconto Racional em função do valor nominal. Desconto Composto. Valor atual.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações. 11ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática Financeira. 6a Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SAVOIA, J. ROBERTO F.. Agronegocio no Brasil - Uma Perspectiva Financeira. 1a Edição. Editora: Saint Paul, 2009.</p>		

Bibliografia Complementar		
CASTELO BRANCO, A. C.. Matemática Financeira Aplicada: método algébrico, HP 12C, Microsoft Excel. 3a Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2010.		
PUCCINI, A. de L.. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. 9a Ed. São Paulo: Elsevier, 2011.		
SAMANEZ, C. P.. Matemática Financeira: aplicações à análise de investimentos. 4a Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.		
SAMANEZ, C. P.. Matemática Financeira. 5a Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.		
ZENTGRAF, W.. Matemática Financeira com emprego de funções e planilhas, modelo Excel. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.		

Componente Curricular: Sociologia Rural		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Desenvolvimento Rural Brasileiro: ocupação do espaço agrário, formação da sociedade, contexto histórico e cultural das etnias formadoras (Européia, Afro-Brasileira e Indígena), modernização da agricultura e os reflexos na Sociedade e na Economia. Aspectos sociológicos da agricultura brasileira: agricultura patronal, agricultura familiar, movimentos sociais, reforma agrária e políticas públicas.		
Bibliografia Básica		
ARON, R.. As etapas do pensamento sociológico. 9o Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.		
DIAS, R.. Introdução à Sociologia. 2oed, Prentice Hall Brasil, 2010.		
ZYLBERSZTAJN, D. Caminhos da Agricultura Brasileira. 1a Ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Bibliografia Complementar		
BRYM, R. J.; LIE, J.; HAMLIN .., L.; MUTZENBERG, R.; SOARES, E. V.; SOUTO M., H. P.. Sociologia: sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Cengage Learning, 2006.		
COSTA, M. C. C.. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 2a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.		
MAZZALI, L. Processo Recente de Reorganização Agroindustrial do Complexo à Organização em Rede. Unesp, 2000. NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.		
SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2003.		

Componente Curricular: Agrometeorologia		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
O clima e a produção de alimentos. Diferença entre clima e tempo. Sistema nacional e internacional de observações meteorológicas. A importância agrometeorológica da radiação solar, temperatura do ar, temperatura do solo, umidade do ar e do orvalho, geadas, precipitação pluvial, evaporação e evapotranspiração, balanço hídrico, ventos. Importância do zoneamento agroclimático. Variabilidade climática.		
Bibliografia Básica		
MENDONÇA, FRANCISCO; DANNI-OLIVEIRA, INES MORESCO. Climatologia - Noções básicas e climas do Brasil. Ed. Oficina de Textos, 2007.		
MONTEIRO, J.E.B.A. Agrometeorologia dos Cultivos: O fator meteorológico na produção agrícola. Brasília: INMET. 2009.		
PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. Agrometeorologia fundamentos e aplicações. Guaíba: Ed. Agropecuária, 2001.		
Bibliografia Complementar		
AYOADE, J.O. Introdução à climatologia para os trópicos. 8 ed. Rio de Janeiro. 2002,		
CARLESSO, R.; MIRTA TERESINHA PETRY, et al. Usos e benefícios da coleta automática de dados meteorológicos na agricultura. Ed. UFSM, 2007.		
CUNHA, G. R. DA. Meteorologia: Fatos e Mitos, Vol. 3. Ed. Embrapa, 2003.		
TORRES, E. Climatologia fácil. Ed. Oficina de textos. São Paulo. 2002.		
TUBELIS, A. Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação. Ed. Aprenda fácil. 2001. .		

Componente Curricular: Contabilidade Rural e Custos		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Atividade Rural. Contabilidade: conceito, objetivos, campo de aplicação. Regimes contábeis. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Demonstrações Contábeis. Introdução à contabilidade de custos. Classificação dos custos. Métodos de custeio. A contabilidade como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades rurais.		
Bibliografia Básica		
MARION, José Carlos. Contabilidade rural agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020 1 recurso online		
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 11. São Paulo Atlas 2018 1 recurso online		
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.		
Bibliografia Complementar		
CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural uma abordagem decisória. 9. São Paulo Atlas 2019 1 recurso online.		
MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Contabilidade da pecuária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		
OLIVEIRA, Neuza Corte de. Contabilidade do agronegócio: teoria e prática. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2010.		
SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos fácil. 7. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.		
VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES, Silvério das. Contabilidade básica. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.		

Componente Curricular: Mecanização Agrícola		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Mercado de máquinas agrícolas no Brasil. Tratores e motores. Máquinas de preparo do solo. Máquinas de implementação de culturas. Máquinas e técnicas de colheita e pós-colheita. Normas de segurança.		
Bibliografia Básica		
MIALHE, L.G. Máquinas Agrícolas para Plantio. Editora: Millennium. 2012.		
SILVEIRA, G. Máquinas para colheita e transporte. Editora: Aprenda Fácil. 2001.		
RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JÚNIOR, W.F.; RIPOLI, M.L.C. Manual Prático do Agricultor: máquinas agrícolas. 1a ed. Piracicaba: ESALQ/USP, V.1, 2005.		
Bibliografia Complementar		
GOMES, E.; PESSOA, L. M. C.; JÚNIOR, Lucílio B. Silva. Medindo Imóveis Rurais com GPS. 1a edição. Editora: LK. 2001.		
KALINOWSKI, S. R.. Utilização do GPS em trilhas e cálculo de áreas. 1a edição. Editora: LK. 2006.		
MORAES, A. G.; REIS, J.C.O.; BRAGA, M.A.B. Breve história da ciência moderna: das máquinas do mundo ao universo- -máquina. V.2. São Paulo: Jorge zahar, 2004.		
MOREIRA, M. ... Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologia de Aplicação. 4a edição. Editora: UFV. 2011. NEVES, Marcos Fava. AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. Editora: Atlas, 2007.		

Componente Curricular: Gestão de Recursos Hídricos		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
A água na atmosfera terrestre, na superfície e no subsolo. Ciclo hidrológico. Conceitos de bacia hidrográfica, vazões e histograma. Água no solo, escoamento superficial, interceptação, infiltração, armazenamento, evaporação e evapotranspiração. Sistemas de irrigação e seu dimensionamento. Legislação para uso dos recursos hídricos e outorga. Gerenciamento de recursos hídricos.		
Bibliografia Básica		
CECH, T.V. Recursos hídricos: história, desenvolvimento, política e gestão. Editora LTC, 2013.		
MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, INES MORESCO. Climatologia - Noções básicas e climas do Brasil. Ed. Oficina de Textos, 2007.		
ZAVATINI, J.A. Estudos do clima no Brasil. Campinas, Ed. Alínea. 2004.		
Bibliografia Complementar		

AZEVEDO NETO, J. M. Manual de hidráulica. 8a.ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1998.
 BERNARDO, S.; et al. Manual de Irrigação. 8a.ed. Viçosa: UFV, 2008.
 BRANDÃO, Viviane Santos. Infiltração da água no solo. 3a edição. Ed. UFV. 2006.
 MARTINS, J.A. Hidrologia básica. Ed. Edgard Blucher, 1976.
 VALENTE, O. F.; GOMES, M. A. Conservação de Nascentes: hidrologia e manejo de bacias hidrográficas de cabeceiras. 1a edição. Ed. Aprenda Fácil. 2005.

Componente Curricular: Segurança Alimentar e Sustentabilidade		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Segurança Alimentar. Expansão da Produção. Políticas Públicas: Experiência Brasileira e internacional. Segurança alimentar e modelos de sustentabilidade.		
Bibliografia Básica		
NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.		
NEVES, Marcos F.. AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. 1a Ed. Editora: Atlas, 2007.		
VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Organizadores). O desafio da Sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.		
Bibliografia Complementar		
BUNGENSTAB, D.J. Sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta: a produção sustentável. Editor Técnico Davi José Bungenstab, 2a Ed. Brasília: EMBRAPA, 2012.		
LOPES, F. F. (organizador) et al. Agropreformance: um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1a edição. Editora: Atlas, 2012.		
NEVES, M. F.; CASTRO, L. T.. Agricultura Integrada: Inserindo Pequenos Produtores de Maneira Sustentável em Modernas Cadeias Produtivas. Editora: Atlas, 2010.		
PALADINI, E. P. Gestão Estratégica da Qualidade: Princípios, Métodos e Processos. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2009. SILVA, C.L. (Org.). Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012.		

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Aves		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Situação atual, desafios e perspectivas do mercado de aves no cenário nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre avicultura no Brasil. Métodos de produção, sistemas de criação e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Avicultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos avícolas.		
Bibliografia Básica		
ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. de C. Produção e manejo de frango de corte. Viçosa: Universidade Federal, 2007.		
ALBINO, L. F. T. et al. Criações de frango de corte e galinha caipira. 2.ed. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2005.		
OLIVO, R. O mundo do frango: cadeia produtiva da carne de frango. Criciúma-SC, Ed. do Autor, 2006.		
Bibliografia Complementar		
ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. de C. Produção e manejo de frangos de corte. Viçosa: UFV, 2008.		
COTTA, T.. Frangos de Corte – Criação, Abate e Comercialização. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2003.		
OLIVO, R. (Ed.). O mundo do Frango: cadeia produtiva da carne de frango. Criciúma, SC: Ed. Do Autor, 2006.		
PUPA, J. M. R. Galinhas poedeiras produção e comercialização de ovos. Viçosa: CPT, 2008.		
SHIMOKOMAKI, M.; RUBISON, O.; TERRA, N. N. Atualidades em ciência e tecnologia de carnes. 1. ed. São Paulo: Varela, 2006.		

Componente Curricular: Mercados Agropecuários		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
<p>Instituições de comercialização: comercialização no agronegócio; fluxos e canais de comercialização dos produtos agropecuários; comercialização, controle no mercado nacional; e princípios da comercialização. Sistema Logístico de comercialização. Comercialização no contexto do sistema econômico. Bolsas de Mercadorias no Brasil e no Mundo - Origem e funcionamento. Mercado a vista, mercado futuro, Hedge, mercado a termo, mercado de opções e swaps. Análise teórica da estrutura e sistemas de preços e mercados agropecuários. Estratégias de comercialização e diminuição de risco dentro do sistema produtivo agropecuário. Sistemas Integrados de Gestão: MRP, OPT, JIT. Tendências em Gestão da Produção. Comercialização e competitividade internacional. Instituições, governança corporativa e legislação brasileira.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>FILHO, A. M.; ISHIKAWA, S.. Mercado financeiro e de capitais. Editora: Atlas, 2a edição, 2003. DIAS, M. A.. Logística, transporte e Infraestrutura: armazenagem, operador logístico, gestão via TI, multimodal. São Paulo: Atlas, 2012. WANKE, P. F. Logística E Transporte De Cargas No Brasil: produtividade e eficiência no século XXI. 1a Edição. Editora: Atlas, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>DORNIER, P.-P., <i>et al.</i> Logística e operações globais: texto e casos. São Paulo: Atlas, 2000. JÚNIOR, A. do A.. A solução de controvérsia na OMC. Editora: Atlas. 1a Edição 2008. LOPEZ, J. M. Cortiñas; GAMA, M.. Comercio Exterior Competitivo. 4a Edição. São Paulo, Editora: Aduaneiras, 2010. MICELI, W. M.. Derivativos De Agronegocios: Gestao De Riscos De Mercado. Editora: Saint Paul, 2008. MINERVINI, N.. O Exportador – ferramentas para atuar com sucesso no mercado. 5a Ed. Prentice Hall Brasil, 2008.</p>		

Componente Curricular: Tecnologia de Alimentos		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
<p>Indústria de alimentos e sua importância no Agronegócio nacional e mundial. Evolução histórica da Ciência e Tecnologia de Alimentos. Matérias primas agropecuárias: alterações, métodos de conservação e processos tecnológicos envolvidos no seu processamento. Princípios gerais do controle de qualidade e legislação aplicada aos alimentos.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BROMBERG, R. et al. Higiene e sanitização na indústria de carnes e derivados. São Paulo, SP: Varela, 2003. . EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B. da; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos. São Paulo: Varela, 2001. PALADINI, E. P. Avaliação Estratégica da Qualidade. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2011. PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade. Teoria e Prática. 3ed. São Paulo. ATLAS. 2012. PINTO, P. S. de A. Inspeção e higiene de carnes. Editora UFV. 2008. SILVA JÚNIOR, E. A. da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2008.</p>		

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
<p>Fruticultura e Silvicultura: importância econômica e social; Cadeia produtiva das principais espécies frutíferas e florestais; Noções de produção de mudas e implantação de espécies frutíferas e florestais.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>GOMES, R. P.. Fruticultura Brasileira. Editora Nobel, 2006, 13oEd. 2006. CHITARRA, I.F.. Pós-colheita de frutas e hortaliças: Glossário. Editora UFLA. 2oEd. 2005. LORENZI, H.. Árvores brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Editora Odessa. Vol.2. 2003.</p>		
Bibliografia Complementar		

LUENGO, R. de F. A.. Embalagens para comercialização de hortaliças e frutas no Brasil. Embrapa, 2009.
 LUENGO, R.F.A.; CALDO, A.G. Pós-colheita de hortaliças – 500 perguntas/500 respostas. 1a edição. Editora: Embrapa.2011.
 OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade. . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
 NASCIMENTO, W. M.. Tecnologia de sementes de hortaliças. Embrapa. Hortaliças, 2009.
 VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI. 3a ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.

Componente Curricular: Direito Agrário e Legislação Rural		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Noções Gerais do Direito. Direitos Fundamentais. Propriedade e sua função social. Desapropriação. Reforma Agrária. Usucapião. Contratos agrários: arrendamento, parceria e comodato rural. Responsabilidade civil, ambiental e criminal. Direitos trabalhistas, previdenciários e tributários envolvendo o Agronegócio.		
Bibliografia Básica		
PEREIRA, L. de P.. GUIA JURIDICO DO AGRONEGOCIO – GJA. .. Editora: Jurua editora – 2008. SANTOS, M.W.B.; QUEIROZ, J.E.L. Direito do Agronegócio. São Paulo: Fórum, 2005. SOUZA, A. R. P. de; BURANELLO, R.; PERIN JUNIOR, E.. Direito Do Agronegocio, V.2: Mercado, Regulação, Tributação E Meio Ambiente. 1a Ed. Editora: QUARTIER LATIN. 2013.		
Bibliografia Complementar		
ABRÃO, C. H.. A Responsabilidade Empresarial no Processo Judicial. 2a edição, 2012. BRASIL. CLT Saraiva e constituição federal. 40a Ed. Atual e aum. São Paulo: Saraiva, 2013. CARMONA, C. . (Coordenador); VALLE, Martim Della. Arbitragem e equidade: uma abordagem internacional. Editora: Atlas, 1a Ed. 2012. LUZ, R.. Comércio internacional e legislação aduaneira. 4 ed. Editora: Elsevier, 2011. NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.		

Componente Curricular: Planejamento e Projetos no Agronegócio		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Noções gerais de planejamento. Planejamento estratégico no espaço rural Projetos: fases do projeto; tipos de projetos; custos de projetos; planejamento, projetos e produção. Empresas e projetos agropecuários. Programas e projetos em agronegócio: experiência brasileira e desenvolvimento.		
Bibliografia Básica		

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Suínos		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Situação atual, desafios e perspectivas do mercado de suínos no cenário nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre suinocultura no Brasil. Métodos de produção, sistemas de criação e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Suinocultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos suínocolas.		
Bibliografia Básica		
ANDRIGUETTO, J.M. et al. Nutrição Animal. v.1. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Alimentação animal. São Paulo: Nobel, 2002. SOBESTIANSKY, J. et. Al. Suinocultura Intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, SPI, 2000. UPNMOOR, I.. Produção de suínos - 1. Da concepção ao desmame; 2. Período de creche; 3. Crescimento, terminação e abate; 4. A matriz. Guaíba-RS: Agropecuária, 2000.		
Bibliografia Complementar		
BATALHA, M. O. (coord.). Gestão Agroindustrial. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3a Ed. 2008. HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7a Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004. MENDES, J.T.G. Agronegócio: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009. PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade. Teoria e Prática. 3ed. São Paulo. ATLAS. 2012. TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F. Manual de Zootecnia: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.		

DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3. Ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
 WOILER, S.; MATHIAS, W. F.. Projetos: planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1996.
 TERRIBILI FILHO, A.. Gerenciamento de Projetos em 7 Passos - Uma Abordagem Prática. São Paulo: M. Books, 2012.

Bibliografia Complementar

CLEMENTE, A. (Org.). Projetos empresariais e públicos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
 GALESNE, A.. Decisões de Investimentos da Empresa. . São Paulo: Atlas, 1999.
 OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
 XAVIER, C.M. Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Saraiva, 2004.
 VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI. 3a ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

Componente Curricular: Inovação Social e Tecnológica

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 6 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Histórico e perspectivas de Inovações tecnológicas no Setor Agropecuário. Conceitos de Inovação, Inovação Social, Incubadora Social, Incubadora Tecnológica. Oportunidades e Fragilidades de Mercado do Agronegócio. Estudo de casos

Bibliografia Básica

CALLADO, A.A.C.. Agronegócio. 3º Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 MENDES, J.T.G.. Agronegócio: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.
 SALIM, C. S.; SILVA, N. C.. Introdução ao Empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Editora: Campus, 2009.

Bibliografia Complementar

FORTUNA, E.. **Mercado Financeiro:** produtos e serviços. 18ª Ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.
 IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar – VOL 1.** 8º ed. São Paulo: Atual, 2004.
 NEVES, M.F. (Coord.) Agronegócio de Desenvolvimento Sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 VELLOSO, F. de C.. **Informática:** conceitos básicos. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R.. Agronegócios - Gestão e Inovação. Editora: SARAIVA EDITORA, 200.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Culturas Anuais

Carga Horária total: 72h

C.H. Extensão: 12 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Panorama do mercado nacional e internacional para as principais culturas anuais. Caracterização da cadeia produtiva de culturas anuais. Culturas anuais e sua inserção nos arranjos produtivos locais. Planejamento da produção agrícola de culturas anuais. Manejo, controle sanitário e produtividade. Oportunidades e ameaças. Cadeias produtivas das principais culturas produtoras de grãos.

Bibliografia Básica

GALVÃO, J., C.C., MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. 1 Edição. Editora :UFV. 2004.
 ROSSI, R.M.; NEVES, M.F. Estratégias para o trigo no Brasil.
 PENSA/UNIEMP. São Paulo: Ed. Atlas, 2004. SEDIYAMA, T.. Tecnologia de produção e usos da soja. Editora: Mecenas, 2009.

Bibliografia Complementar

CÔNSOLI, M.A., Agrodistribuidor: O Futuro da Distribuição de Insumos no Brasil. Editora: Atlas. 2011.
 UARTE, Jorge; CASTRO, A. G. de. Comunicação e Tecnologia na cadeia produtiva da soja em MT. **Editora:** Embrapa, 2004.
 BATALHA, M. O. (Coord.). *Gestão agroindustrial.* v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.
 NEVES, M. F.. Agronegócio no Brasil. **Editora:** Saraiva. 2006.
 PORTUGAL, A. D.; MEDEIROS, A. A. de; LEAL, A. C.; HOMMA, A. K. O.. Cadeias Produtivas e Sistemas Naturais: Prospecção Tecnológica. Editora: Embrapa, 1998.

Componente Curricular: Administração da Produção e Operações		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 12h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Administração da produção e operações: Conceitos, pressupostos e trajetória histórica. Sistemas de produção e operações. Estratégia e trade-offs em produção e operações. Layout de produção e operações. Organização do trabalho e ergonomia. Planejamento, programação e controle da produção.		
Bibliografia Básica		
BALLOU, Ronaldo. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: Bookman, 2006. JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração da Produção e de Operações: o essencial. PA: Bookman, 2009. SLACK, Nigel. CHAMBERS, Stuart. JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2009.		
Bibliografia Complementar		
CHIAVENATO, Idalberto. Administração da produção: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. CORRÊA, Henrique L. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. LAUGENI, Fernando P.; Petrônio Garcia. Administração da produção. Editora Saraiva, 2015. [Recurso Digital] MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Cengage Learning, 2008. SLACK, Nigel; et Al. Gerenciamento de Operações e de Processos: princípios e práticas de impacto estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2008.		

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Bovinos Leiteiros		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Situação atual, desafios e perspectivas do mercado nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre bovinocultura leiteira no Brasil. Métodos de produção, sistemas de produção e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Bovinocultura leiteira e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos de bovinocultura leiteira.		
Bibliografia Básica		
SANTIAGO, L.L.; NOGUEIRA, E.T. Apontamentos estratégicos no agronegócio do leite. Toledo: GFM Gráfica & Editora, 2011. STOCK, L.A.; ZOCCAL, R.; CARVALHO, G.R.; SIQUEIRA, K.B. Competitividade do Agronegócio do leite brasileiro. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2011. TRONCO, V.M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 2ª Ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2003.		
Bibliografia Complementar		
AGUIAR, A.P.A.; RESENDE, J.R. Pecuária de Leite: custo de produção e análise econômica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. ARAÚJO, M.J. Fundamentos de agronegócios. 3ª Ed. Revista, Ampliada e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2010. CHAPAVAL, L.; PIERKARSKI, P.R.B. Leite de qualidade: manejo reprodutivo, nutricional e sanitário. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000. GEBLER, L.; PALHARES, J.C.P. Gestão ambiental na agropecuária. Editores Técnicos/ Luciano Gebler; Júlio César Pascale Palhares. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. SILVA, J.C.P.M.; VELOSO, C.M. Manejo para maior qualidade do leite. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.		

Componente Curricular: Políticas Públicas no Agronegócio		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Política agrícola para o meio rural: política agrícola e política agrária. Instrumentos de política agrícola: preços mínimos, controle da oferta. Estoques reguladores, subsídios, impostos, preços máximos. Evolução da política agrícola no Brasil: políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal para o agronegócio brasileiro. Política macroeconômica: políticas de estímulos fiscais, financeiros e institucionais. Política florestal e de proteção ambiental. Política comercial. Logística e transporte.		
Bibliografia Básica		
DIAS, R.; MATOS, F.. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. Editora: Atlas, 2012. ARAÚJO, M.J. Fundamentos de Agronegócios. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. ZYLBERSZTAJN, D.. Caminhos da agricultura brasileira. Editora: Atlas, 2011.		
Bibliografia Complementar		

FEIJÓ, R.. Economia agrícola e desenvolvimento rural. Editora: LTC, 2011.
 MATIAS-PEREIRA, J.. Manual de gestão pública contemporânea. 4a edição. Editora: Atlas, 2012.
 NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
 OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade. . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
 SILVA, C.L. (Org.). Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012.

Componente Curricular: Cooperativismo e Associativismo		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Aspectos relativos ao Associativismo e Cooperativismo, histórico e sua importância. Estrutura e funcionamento das organizações do meio rural: cooperativas, sindicatos e associações. Legislação e aspectos jurídicos do da cooperativa e associação. Órgãos sociais: assembleia geral, conselho administrativo e conselho fiscal. Responsabilidade social das cooperativas e das associações. Cooperativas: funções, objetivos e ramos cooperativos. Gestão da organização cooperativa. Cooperativas comerciais. Experiências históricas de associativismo e cooperativismo no Brasil. Sindicatos rurais: trabalhadores e empregadores. Cooperativismo e geração de renda.		
Bibliografia Básica		
ADAMS, T. Educação e Economia Popular Solidária. Aparecida: Ed. Ideias & Letras. 2010. OLIVEIRA, D. de P.R. de. Manual de gestão das cooperativas. 6a Ed. São Paulo: Atlas, 2012. SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2003		
Bibliografia Complementar		
FEIJÓ, R.. Economia agrícola e desenvolvimento rural. 1a Ed. Editora: LTC, 2011. MENDES, J.T.G. Agronegócio: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009. NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. SILVA, C.L. (Org.). Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Bra- silPetrópolis: Vozes, 2012. VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI. 3a ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.		

Componente Curricular: Gestão de Pessoas		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
O ambiente organizacional. Desafios para a gestão de pessoas. A evolução das relações de trabalho. O modelo de gestão de pessoas: abordagem conceitual e sua divisão enquanto subsistemas (provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração).		
Bibliografia Básica		
BOHLANDER, J.; SNELL, S. Administração De Recursos Humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2009. CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Câmpus/ Elsevier, 2010. CHIAVENATO, I. Recursos Humanos–o capital humano das organizações. 8a ed. São Paulo: Atlas, 2004.		
Bibliografia Complementar		
BAUTZER, D.. Inovação: repensando as organizações. . Editora: Atlas, 2009. BATALHA, M. O. (Coord.). <i>Gestão agroindustrial</i> . v. 1 São Paulo: Atlas, 2008. BATALHA, M.O. (Coord.). <i>Gestão agroindustrial</i> . v. 2. 5o Ed. São Paulo: Atlas, 2009. BERNARDI, L. A.. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2a edição. Editora: Atlas, 2012. MENDES, J.; FILHO, I. Z.. Empreendedorismo para Jovens: ferramentas, exemplos reais e exercícios para alinhar a sua vocação com o seu projeto de vida. . Editora: Atlas, 2012.		

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Olericultura		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 6 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Introdução ao estudo da olericultura. Caracterização dos empreendimentos. Infraestrutura de produção e de mercado de produção. Planejamentos de hortas. Classificação das hortaliças. Métodos de propagação de hortaliças. Plasticultura. Sistemas de produção de hortaliças de folha. Sistemas de produção de hortaliças de flor. Sistemas de produção de hortaliças de fruto. Sistemas de produção de hortaliças de raiz e sistemas de produção de hortaliças de bulbo. Custos de produção e análise econômica. Pós colheita de hortaliças, beneficiamento e comercialização.		
Bibliografia Básica		
ANDRIOLO, J. L. Olericultura Geral: princípios e técnicas. Santa Maria: UFSM, 2002. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3.ed. Viçosa: UFV,2008. FONTES, P. C. R. Olericultura: Teórico e prática. Ed. UFV, 2005.		
Bibliografia Complementar		
BORNE, H. R. Produção de mudas de hortaliças. Guaíba: Agropecuária, 1999. GOTO, R.; TIVELLI, S. W. Produção de hortaliças em ambientes protegidos: condições subtropicais. São Paulo: Fundação da Editora da UNESP, 2003. MORETTI, C. L. Manual de Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças. Ed. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2007. LUENGO, Rita de Fátima Alves. Embalagens para comercialização de hortaliças e frutas no Brasil. Embrapa,2009. LUENGO, R.F.A.; CALDO, A.G. Pós-colheita de hortaliças – 500 perguntas/500 respostas. Editora: Embrapa. 2011.		

Componente Curricular: Gestão Ambiental		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Ambiente, produção e sustentabilidade. Questões ambientais globais e locais relacionadas aos recursos naturais. Gestão dos resíduos. Legislação ambiental. Educação ambiental.		
Bibliografia Básica		
DIAS, G. F.. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. 9a Edição. São Paulo: Gaia, 2004. LOREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Organizadores). Educação ambiental: repensando espaço da cidadania. 5a Ed. São Paulo: Cortez, 2011. VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Orgs.). O desafio da Sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.		
Bibliografia Complementar		
ADISSI, P. J.; PINHEIRO, F. A.; CARDOSO, R. da S.. Gestão Ambiental das Unidades Produtivas. Editora: Elsevier, 2012. GUIMARÃES, M.(Organizador). Caminhos da Educação Ambiental: da forma à ação. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2006. LEFF, E.. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. LOPES, F. F. (organizador) et al. Agropformance: um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1a edição. Editora: Atlas, 2012. MILLER, Jr; G. TYLER. Ciência Ambiental. Tradução da 11a Ed. Norte Americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.		

Componente Curricular: Extensão Rural		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 36 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Desenvolvimento rural sustentável. Diagnóstico de sistemas agrários. Meios e métodos de extensão rural: propostas tradicionais e inovadoras de extensão rural. Formas e princípios cooperativos de extensão rural.		
Bibliografia Básica		

BROSE, M. Participação na Extensão Rural: Experiências inovadoras de desenvolvimento local. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.
DIMENSTEIN, G.; RODRIGUES, M.M.A.; GIANANTI, A.C.. Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão. São Paulo: FTD, 2008.
SANTOS, R.E.; Diversidade, espaço e relações étnico- raciais - o negro na geografia do Brasil. Ed. Autentica. 2 ed. 2009.

Bibliografia Complementar

ARROYO, M.G.; CALDART, R.S.; MOLINA, M.C. Por uma educação do campo. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
ADLER, R.B.; RODMAN, G.. Comunicação humana. Saad. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
CHINOY, E.. Sociedade: uma introdução à sociologia. São Paulo: Cultrix, 2010.
FREIRE, Paulo, 1921-1997. Extensão ou comunicação, 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
TOMAZI, N.D.. Iniciação à sociologia. 2 ed. São Paulo: Atual, 2007.

Componente Curricular: Marketing no Agronegócio

Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
---------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Conceito de marketing. O marketing no agronegócio. Segmentação e Posicionamento de Mercado. Composto de Marketing: Os 4P's - produto, preço, praça e promoção. Estratégia de produto, de precificação, de venda e comunicação com o mercado. Marcas. Marketing de relacionamento. Plano de Marketing. Marketing Pessoal.

Bibliografia Básica

LAS CASAS, A. L.. Marketing: conceitos, exercícios e casos. São Paulo: Atlas, 2008.
KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
XAVIER, C.; TEJON, José L.. MARKETING E AGRONEGOCIO - A NOVA GESTAO. 1 Ed. Editora: PRENTICE HALL BRASIL 2009.

Bibliografia Complementar

BERKOWITZ, E.N; et al. Marketing. Vol. I, Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.
CHURCHILL JUNIOR, G. A.; PETER, J. P. Marketing – Criando valor para os clientes. 2a ed., São Paulo: Saraiva, 2003. DIAS, S.R. Gestão de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2003.
KOTLER, P. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R.. Agronegocios - Gestao E Inovação. 1a Ed. Editora: Saraiva Editora, 2006.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Bovinos de Corte e Ovinos

Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
---------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre ovinocultura e bovinocultura de corte no Brasil. Métodos de produção, sistemas de produção e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Ovinocultura, bovinocultura de corte e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos de ovinocultura e bovinocultura de corte.

Bibliografia Básica

CAVALCANTE, A.C.R.; WANDER, A.E.; LEITE, E.R. (Eds.). Caprinos e ovinos de corte: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.
GOUVEIA, A.M.G. Criação de ovinos de corte nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil (raças e cruzamentos). Brasília: LK Editora e Comunicação, 2006.
RADOSTITS, O. M.; et al. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN. 2002.

Bibliografia Complementar

BBATALHA, M. O. (coord.). Gestão Agroindustrial. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3a Ed. 2008.
BATALHA, M. O. (Coord.). Gestão agroindustrial. v. 2. 5o Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7a Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.
RIBEIRO, S.D.A. Caprinocultura: Criação Racional de Caprinos. São Paulo: Nobel, 1997.
TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F. Manual de Zootecnia: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.

Componente Curricular: Agroecossistemas e Agroenergia		
Carga Horária total: 72h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Formas de agricultura, convencional e agroecológica: princípios, evolução, práticas adotadas, resultados, problemas. Conceito de sistema, ecossistema e agroecossistema. Estruturas dos agroecossistemas. Fundamentos de ecologia aplicados aos agroecossistemas. Princípios ecológicos na agricultura: dinâmica de nutrientes, da água e da energia. Dinâmica dos ecossistemas e agroecossistemas, diversidade e estabilidade dos agroecossistemas. Base ecológica do manejo de pragas e doenças. A ciclagem de nutrientes no agroecossistema através de adubação verde e da compostagem. Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural. Conceito e importância da agroenergia. Matriz energética do Brasil e agroenergia no Brasil. Mercado mundial e brasileiro de agroenergia: etanol e biodiesel. Inserção brasileira no mercado mundial de agroenergia. Biomassa: conceitos, fontes e importância. Implicações econômicas, sociais e ambientais dos componentes do complexo agroenergético. Florestas energéticas do Brasil: biogás, etanol, biodiesel e resíduos agropecuários e florestais.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ABRAMOVAY, R. Biocombustíveis: a energia da controvérsia. . Editora: Senac São Paulo, 2009. GOLDEMBERG, J. (coord). Energia e Desenvolvimento Sustentável – Série sustentabilidade. Editora: Blucher, 2010. MANO, E. B.; PACHECO, É. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem. Editora: Blucher, 2a edição, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BATALHA, M. O. (Coord.). <i>Gestão agroindustrial</i>. v. 2. 5o Ed. São Paulo: Atlas, 2009. GOLDEMBERG, J.; PALETTA, F. C. (coordenadores). Série Energia e Sustentabilidade – Energias Renováveis. Editora: Blucher, 2012. NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil. . Rio de Janeiro: Garamond, 2007. NEVES, M. F.. AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. Editora: Atlas. 2007. KNOTHE, G.; KRAHL, J.; GERPEN, J.; RAMOS, L. P.. Manual de Biodiesel. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.</p>		

Componente Curricular: Tecnologias Agrícolas		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Estrutura mundial e brasileira de armazenagem de grãos. Determinação do ponto de colheita: métodos e técnicas de amostragem e equipamentos necessários. Fatores que afetam a colheita e a pós-colheita. Colheita: tipos e técnicas e perdas. Pós-colheita: transporte, limpeza e secagem. Seleção e classificação. Maturação, embalagem, armazenagem e perdas. Legislação pertinente. Viabilidade econômica do beneficiamento e armazenamento de grãos e sementes.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. Pós-colheita de hortaliças e frutas: fisiologia e manuseio. Lavras: ESAL/FAEPE, 1990. PUZZI, D. Abastecimento e armazenagem de grãos. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2000. SILVA, J. S. (Ed.) Secagem e Armazenagem de Produtos agrícolas. Viçosa, MG. 2008.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CARVALHO, N.M. A secagem de sementes. 2aed. FUNEP. 2005. . ELIAS, M. C. Tecnologias para armazenamento e conservação de grãos em pequenas e médias escalas. Pelotas: Egigraf, 2001. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA: SISLEGIS Sistema de Legislação Agrícola Federal. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/legislacao/sislegis. Acesso em 26.07.2011 SANCHEZ, L.(Coord.). Manual de armazenamento e embalagem: Produtos agropecuários. Botucatu: FEPAF, 1983. WEBER, E. A.. Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos. Porto Alegre: La Salle, 2004.</p>		

Componente Curricular: Técnicas de Apresentação de Seminários		
Carga Horária total: 36h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Formas de apresentação de trabalhos. Técnicas de oratória. Práticas de orientação.		
Bibliografia Básica		
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7ª ed. Barueri / São Paulo: Atlas, 2022.		
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.		
LAKATOS, E. M.; Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Bibliografia Complementar		
DEMO, P.. Pesquisa: princípio científico educativo. 14a Ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
MARQUES, M. O.. Escrever é preciso: o princípio da pesquisa. Petrópolis RJ, Vozes, 2008.		
MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.		
RUIZ, J. Á.. Metodologia científica; guia para eficiência nos estudos. 6aed. Reimpre. São Paulo: Atlas, 2008.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
Carga Horária total: 120h	Período Letivo: após 3º semestre
Ementa	
Implementação dos conhecimentos construídos durante o curso à prática real de trabalho na área de atuação profissional. Orientação e acompanhamento da prática do estagiário no ambiente de trabalho. Elaboração de relatório de estágio.	
Bibliografia Básica	
IANCHI, A.C.M., ALVARENGA, M., BIANCHI R., Manual de Orientação - Estágio Supervisionado. Editora Cengage Learning, 1a Edição, 2009.	
DINTEL, F. Como escrever textos técnicos e profissionais: todas as orientações para elaborar relatórios, cartas e documentos eficazes; tradução Gabriel Perissé- Belo Horizonte. Editora Gutenberg, 2011.	
Guia de normalização de trabalhos acadêmico-científicos. Organização: Diego dos Santos Borba, Patrícia Marasca Fucks, Franciele Scaglioni da Cruz. Santa Maria: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2022.	
Bibliografia Complementar	
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7ª ed. Barueri / São Paulo: Atlas, 2022.	
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.	
LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
MEDEIROS, J. B.. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.	
RUIZ, J. Á.. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6aed. Reimpre. São Paulo: Atlas, 2008.	

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais – Libras	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.	
Bibliografia Básica	
GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. Reimpresso em 2010.	
QUADROS, R. M. de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.	
SKLIAR, C. (org). Atualidades da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 3ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira de. Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C.. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009. 1.v.:II

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C.. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009. 2.v.:II.

LOPES, M.C. Surdez & Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SKLIAR, C. (org). Atualidades da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. 3ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente Curricular: Espanhol Instrumental	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Compreensão de textos em língua espanhola a partir da aplicação de estratégias de leitura. Compreensão da estrutura frasal e gramatical. Leitura crítica de diversos gêneros textuais da área.	
Bibliografia Básica	
COLLIN, P.h. Espanhol dicionário de negócios- Português- Espanhol/Espanhol- Português. SBS, 2011.	
HENARES, Universidad Alcalá de. Señas - Dicionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños. Wmf Martins Fontes, 2010.	
MILANI, E. M.. Gramática de Espanhol para Brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	
Bibliografia Complementar	
ANGELS, M.. Guia de Conversação Comercial- Espanhol. Wmf Martins Fontes, 2012.	
CONCHA, M. e FERNÁNDEZ, G. Eres. Gramática Contrastiva Del Español para Brasileños.	
SGEL, 2007 HERMOSO, A. G.. Conjugar. Verbos de España y de América. Edelsa, 2010.	
UNIVERSIDAD DE ALCALÁ. Dicionario de Español para Extranjeros para la enseñanza de la lengua española. Vox Espanha, 2011.	
VV.AA. Dicionario Escolar de Sinónimos y Antónimos. Editorial Vox/Bibliograf, 2012.	

Componente Curricular: Inglês Instrumental	
Carga Horária: 36h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Estudo da Língua Inglesa com ênfase na leitura e na compreensão de textos de interesse das áreas ligadas ao curso. Técnicas de tradução.	
Bibliografia Básica	
MUNHOZ, R.. Inglês Instrumental: estratégias de leitura – Módulo I. São Paulo: Texto Novo, 2002.	
MURPHY, R.. English Grammar in Use. Third Edition. Cambridge Press. 2004.	
SCHUMACHER, C. Gramática de inglês para brasileiros. São Paulo: Elsevir, 2010.	
Bibliografia Complementar	
GODOY, S.M. Baccari; GONTOW, C.; MARCELINO, M.. English Pronunciation for Brazilians. São Paulo: Disal, 2006.	
MARTINEZ, R.. Como dar Palestras em Inglês. Editora: Campus, 2012.	
OTÁVIO, E. Técnicas de Leitura em Inglês: Estágio 1. São Paulo: Texto novo, 2007.	
TORRES, N. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado, São Paulo: Saraiva, 2007.	
VILAÇA, M.. Vocabulário temático: Inglês para profissionais e estudantes. São Paulo: Ciência moderna, 2010	

Componente Curricular: Economia Solidária	
Carga Horária: 36h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Conceitos de economia solidária de importância no agronegócio. Uso da economia solidária na resolução de problemas no agronegócio. Estudos de caso.	
Bibliografia Básica	

CRUZIO, H. de O.. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007. ANDRIOLI, A. I.. Trabalho coletivo e educação: um estudo das práticas cooperativas do PCE. 2. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2007. 2. SINGER, P.I.. Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto, 2012.

Bibliografia Complementar

ICAZA, A. M. S.; FREITAS, M. R. de. Projeto Esperança/Cooesperança e a construção da economia solidária no Brasil: relato de uma experiência. Porto Alegre: Cáritas Brasileira, 2006. BÜTTENBENDER, P. L. (Org.). Cooperativismo na Região Noroeste do Rio Grande do Sul: experiências de gestão cooperativa e de promoção de desenvolvimento. Porto Alegre: SESCOOP, 2010. SINGER, P. I. Introdução à economia solidária. 1. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2002. SCHMIDT, C.; NOVAES, H. T. Economia Solidária e transformação social: rumo a uma sociedade para além do capital? Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. BÉLAND, Claude. Por uma economia solidária. São Paulo: Loyola, 2013.

Componente Curricular: Tópicos especiais em Agroecologia

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: Eletiva

Ementa

Princípios e processos da transição agroecológica, sistemas de produção agroecológico vegetal e animal, biodiversidade, manejo agroecológico, bioinsumos e serviços ambientais.

Bibliografia Básica

ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 2000. 654 p.
GOMES, J. C. C. & ASSIS, W. S. de. Agroecologia: princípios e reflexões conceituais (ed). Brasília, DF: EMBRAPA, 2013. 245P. (Coleção Transição Agroecológica: V1)

Bibliografia Complementar

AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L.de (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2005.
PAULUS, G.; MULLER, A.M.; BARCELLOS, L.A.R..AGROECOLOGIA aplicada: praticas e métodos para uma agricultura de base ecológica. 2. ed. Porto Alegre: EMATER, 2001
MASSUKADO, L. M.. Compostagem: nada se cria, nada se perde; tudo se transforma. Brasília: IFB, 2016.
MELLER, C. B. (Org.). Alimentação orgânica: uma opção saudável. Santa Rosa: IF Farroupilha, 2016.
AMARAL, A. A. do. Fundamentos de agroecologia. Curitiba: Livro Técnico, 2011.
PRIMAVESI, A.. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 2002.

Componente Curricular: Tópicos em Produção e Tecnologia de sementes

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: Eletiva

Ementa

Mercado de sementes. Conceitos de sementes. Formação e estruturas de sementes. Fisiologia de sementes. Estabelecimento, condução e colheita de campos de produção de sementes. Vistorias. Controle de qualidade de sementes. Legislação brasileira. Normas para a produção de sementes. Tópicos atuais em Tecnologia de Sementes.

Bibliografia Básica

DOMINGUEZ, Carlos E. et al. Sistema informal de sementes: causas, consequências e alternativas. Pelotas: Ed. UFPel, 2000.
CARVALHO, Nelson Moreira de; NAKAGAWA, João. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 5. ed. Jaboticabal: Funep, 2012.
MARCOS FILHO, Júlio. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. Piracicaba: FEALQ, 2005.

Bibliografia Complementar

WEBER, Érico Aquino. Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos. Canoas: Salles, 2005.
MILMAN, Mário José. Equipamentos para pré-processamentos de grãos. Pelotas: Ed. UFPel, 2002.
BRASIL. Ministério da Agricultura. Regras para análise de sementes. Brasília: LANARV/SNAD/MA. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/arquivos-publicacoes-insumos/2946_regras_analise_sementes.pdf1992.
VIEIRA, Edson Herculano Neves (Ed.). Sementes de feijão: produção e tecnologia. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2000.
SEDIYAMA, Tuneo (Ed.). Tecnologias de produção de sementes de soja. Londrina, PR: Mecenas, 2013. 352 p

Componente Curricular: Tópicos em Adversidades Climáticas	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Conceitos de adversidades climáticas de importância na agronomia. Uso do conhecimento sobre adversidades climáticas na resolução de problemas no agronegócio. Estudos de caso.	
Bibliografia Básica	
YNOUE, R. Y.; REBOITA, M. S.; AMBRIZZI, T. Meteorologia noções básicas. 1. ed. São Paulo, SP: Ed. Oficina de Textos, 2017. 184 p. VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia básica e aplicações. Ed. Viçosa, 1991. STEIN, Ronei Tiago. Agricultura climaticamente inteligente e sustentabilidade. Porto Alegre: SAGAH, 2020. Ebook.	
Bibliografia Complementar	
BERGAMASCHI, Homero; BERGONCI, João Ito. As plantas e o clima: princípios e aplicações. Guaíba, RS: Agrolivros, 2017. 351 p. DAKER, A. A água na agricultura. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos. 1987, 7. ed., v.2, ALVARENGA, A. A.; AZEVEDO, L. L. C.; MORAES, M. E. de O. Agrometeorologia: princípios, funcionalidades e instrumentos de medição. 1.ed. São Jose dos Campos, SP: Ed. Érica, 2015. 120 p. CARNEVSKIS, Elizabeth Lima. Agrometeorologia e climatologia. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. REICHARDT, Klaus; TIMM, Luis Carlos. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. 4. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2022. E-book.	

Componente Curricular: Cadeia produtiva de Equideocultura	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Importância e histórico da equideocultura; exterior dos equinos; principais raças e suas aptidões; pelagem dos animais; instalações e equipamentos; manejo geral da criação: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário.	
Bibliografia Básica	
CORTI, F. Cavalos: saiba como comprar e tratar. Guaíba: Agropecuária, 1998. LEWIS, L.D. Alimentação e cuidados do cavalo. São Paulo: Roca, 1985. MEYER, H. Alimentação de cavalos. São Paulo: Varela, 1995.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO, R.T.L. De; HADDAD, C.M. A criação e a nutrição de cavalos. São Paulo: Globo, 1990. CHAGAS, F.A. Manual prático de doma. Guaíba: Agropecuária, 1997. VELOZ, Wanderley. Casqueamento e ferrageamento de equinos. 2. ed. Brasília: LK, 2006. 104 p. LEAL, T.C. Doma racional. Guaíba: Agropecuária, 1996. MILLIDGE, J. Cavalos: guia prático. São Paulo: Nobel, 1998.	

Componente Curricular: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Histórico e fundamentos da integração lavoura - pecuária - floresta. Princípios da interação solo - planta - animal - ambiente. Sistemas de produção animal, florestal e agrícola. Planejamento de implantação do sistema. Benefícios ambientais, sociais e econômicos do sistema.	
Bibliografia Básica	
BUNGENSTAB, D.J. Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável. Brasília: Embrapa, 2012. CORDEIRO, L.A.M.; et al. Integração-lavoura-pecuária-floresta. Brasília: Embrapa, 2015. SILVA, J.C.P.M. Da; et al. Integração Lavoura-pecuária na Formação e Recuperação de Pastagens. Viçosa: Aprenda fácil, 2011.	
Bibliografia Complementar	

AZEVEDO, A.C. De; DALMOLIN, R.S.D. Solos e ambiente: uma introdução. Santa Maria: Pallotti, 2004.
 FONTANELI, R.S.; SANTOS, H.P. Dos; FONTANELI, R.S. Forrageiras para integração lavoura-pecuária-floresta na região sul-brasileira. 2. ed. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2012.
 SALTON, J.C.; HERNANI, L.C.; FONTES, C.Z. Sistema Plantio direto: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa, 1998.
 SILVA, S.C. Da; PEDREIRA, C.G.S; MOURA, J.C. De. Sistemas de produção, intensificação e sustentabilidade da produção animal. Piracicaba: FEALQ, 2015.
 SORATTO, R.P.; ROSOLEM, C.A.; CRUSCIOL, A.C. Integração lavoura-pecuária-floresta – alguns exemplos no Brasil Central. Botucatu: Fepaf, 2011.

Componente Curricular: Plantas Condimentares, Medicinais e Aromáticas	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Importância econômica. Identificação das principais espécies. Aspectos gerais do cultivo: sementeira, propagação, tratamentos culturais, secagem, armazenamento e comercialização. Formas de utilização. Principais tipos de princípios ativos.	
Bibliografia Básica	
CORRÊA JÚNIOR, C.; MING, L.C.; SCHEFFER, M.C. Cultivo de Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas. Jaboticabal, Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, 1994. 162 p. FURLAN, M.R. Ervas e temperos: cultivo e comercialização. Cuiabá: SEBRAE/MT. Coleção Agroindústria. 1998. 128 p. UPNMOOR, I. Características e utilização das plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Guaíba. Agropecuária, 2003, 64p	
Bibliografia complementar	
CARVALHO, A.F. Ervas e temperos: cultivo, processamento e receitas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002, 296 p. CORRÊA, A.D.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; QUINTAS, L.E. Plantas medicinais: do cultivo à terapêutica. Editora Vozes. 2005. 248 p. MARTINS, E.R.; CASTRO, D.M.; CASTELLANI, D.C.; DIAS, J.E. Plantas medicinais. Editora: UFV - Universidade Federal de Viçosa. 2003. 220 p. SILVA, F.; LOPES, R.C.; ARMOND, C.; ALMASSY JÚNIOR, A.A.; CASALI, V.W.D. Folhas de chá- Remédios Caseiros e Comercialização de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares. Editora: UFV - Universidade Federal de Viçosa. 2005. 233 p. SIMÕES, C.M.O. Farmacognosia da planta ao medicamento. Editora PharmaBooks. 2007. 1102 p	

Componente Curricular: Estatística Experimental	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Planejamento e manejo de experimentos. Delineamentos e esquemas experimentais básicos. Análises de fatores de tratamento qualitativos e quantitativos em experimentos.	
Bibliografia Básica	
BANZATTO, David Ariovaldo; KRONKA, Sérgio do Nascimento. Experimentação agrícola. 4. ed. Jaboticabal: Funep, 2006. CRESPO, Antonio Arnot. Estatística fácil. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009. MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Antonio Carlos Pedroso de. Noções de probabilidade e estatística. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.	
Bibliografia Complementar	
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de estatística . 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996. MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. Estatística geral e aplicada . 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. MOORE, David S. A estatística básica e sua prática . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. STORCK, Lindolfo (Org.). Experimentação vegetal . 2. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2006. 198 p. ISBN 8573910712.	

Componente Curricular: Finanças Pessoais	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Crenças, perfil financeiro, orçamento pessoal/familiar e tipos de investimento.	

Bibliografia Básica	
CASTANHEIRA, Nelson Pereira; MACEDO, Luiz Roberto Dias de. Matemática financeira aplicada. Curitiba: InterSaberes, 2013.	
DESSEN, Marcia. Finanças pessoais o que fazer com o meu dinheiro. São Paulo: Trevisan, 2014 1 recurso online	
SANTOS, José Odalio dos. Finanças pessoais para todas as idades um guia prático. São Paulo: Atlas, 2014 1 recurso online.	
Bibliografia Complementar	
LUQUET, Mara. Finanças com a formiga Emília. São Paulo Minotauro 2021 1 recurso online	
SCHLESINGER, Jill. Idiotices que pessoas inteligentes fazem com o próprio dinheiro 13 maneiras de corrigir seus erros financeiros. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020 1 recurso online	
SILVA, Fabiane Padilha da. Análise de investimento e fontes de financiamento. Porto Alegre SAGAH 2018 1 recurso online	
SOUSA, Fabio. Como passar de devedor para investidor um guia de finanças pessoais. São Paulo: Cengage Learning, 2012 1 recurso online	
STANLEY, Thomas J. O novo milionário mora ao lado estratégias duradouras para ficar rico. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020 1 recurso online	

Componente Curricular: Práticas Restaurativas	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Comunicação Não Violenta; Formar lideranças em Justiça Restaurativa; Embasar teoricamente a formação dos facilitadores e multiplicadores de Práticas Restaurativas; Apoiar a Criação de Grupos de Estudos e Difundir a Implantação da Justiça Restaurativa; Aplicação da Práticas Restaurativas; Procedimento Restaurativo e Círculos de Construção de Paz.	
Bibliografia Básica	
BOYES-WATSON, C.; PRANIS, K. No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima De Bastiani. – [Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas], 2011. 280 p.	
ROSEMBERG, Marshall B.. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2016.	
ZERH, Howard. Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo/Howard Zerh; tradução de Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2008.	
Bibliografia Complementar	
AMSTUTZ, Lorraine Stutzman e MULLET, Judy H. Disciplina Restaurativa para escolas: responsabilidade e ambientes de cuidado mútuo/tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.	
CAPELLARI, J. ABC Do Girafês: aprenda a ser um comunicador emocional eficaz. Caxias: Multidea: 2012.	
EVANS, Katherine. Justiça Restaurativa na Educação: promover responsabilidade, cura e esperança nas escolas/ tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2018.	
PISTOIA, C. D.; SILVA, I. C. M. Práticas restaurativas: uma metodologia ao alcance do educador. Porto Alegre: Ediplat, 2017.	
ROSEMBERG, Marshall B. A linguagem da Paz em um mundo de conflitos: sua próxima fala mudará seu mundo/tradução Greice Patricia Close Deckers - São Paulo: Palas athena, 2019.	
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.	

Componente Curricular: Agricultura de Precisão	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Fundamentos de Agricultura de Precisão. Monitores de Rendimento. Mapas de Rendimento e de Controle de Aplicação. Tecnologia de Taxa Variável.	
Bibliografia Básica	

AGRICULTURA de precisão para o manejo da fertilidade do solo em sistema plantio direto. Rio de Janeiro: Embrapa, 2004. 209 p.

Bernardi, Alberto Carlos de Campos [et al.], Agricultura de precisão: resultados de um novo olhar. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 596 p. Disponível em: <https://www.macroprograma1.cnptia.embrapa.br/redeap2/publicacoes/publicacoes-da-rede-ap/capitulos> Acessado em: 22 ago. 16.

GAZOLLA NETO, Alexandre. Variabilidade espacial da produtividade, qualidade fisiológica e rastreabilidade em campo de produção de semente de soja. 2015. 60f. Tese (Doutorado em Ciência e Tecnologia de Sementes) - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Universidade Federal de Pelotas, 2015. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/2879/1/tese_alexandre_gazolla_netto.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2016.

LUZ, M.L.G.S.; LUZ, C.A.S.; GADOTTI, G.I. Agricultura de precisão. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária/UFPel, 2014. 268p.

LUZ, M.L.G.S.; LUZ, C.A.S.; GADOTTI, G.I. Ferramenta Agricultura de Precisão como Gerenciamento do Meio Rural. Pelotas: Gráfica Santa Cruz, 2015. 144p.

Mantovani, Evandro Chartuni; Magdalena, Carlos. Manual De Agricultura De Precisión. Programa Cooperativo para el Desarrollo Tecnológico Agroalimentario y Agroindustrial del Cono Sur. Disponível em: <https://www.macroprograma1.cnptia.embrapa.br/redeap2/publicacoes/publicacoes-interessantes-sobreap/manual-de-agricultura-de-precision>. Acessado em: 22 ago. 16.

Bibliografia Complementar

BALASTREIRE, L.A. O estado-da-arte da agricultura de precisão no Brasil. Piracicaba: ESALQ /USP, 2000, 224p.

BORÉM, A.; GIÚDICE, M.P.; QUEIROZ, D.M.; MANTOVANI, E.C.; FERREIRA, L.R.; VALLE, F.X.R.; GOMIDE, R.L. Agricultura de precisão. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2000, 493p.

GIOTTO, E.; CARDOSO, C.D.V.; SEBEM, E.; GIOTTO, D.B.; KAYSER, L.P.; RÉQUIA, G.H.; STEINMETZ, C.; PIRES, F.S.; CASSENOTE, V.; MOREIRA, C.M. A agricultura e precisão com o sistema CR Campeiro 7: malha de amostragem. Capítulo 2, Curso EAD-2013 e Desenvolvimento, UFSM, Centro de Ciências Rurais, Departamento de Engenharia Rural, Santa Maria, 2013. 31p.

LEITE, C.W. Agricultura de precisão: avaliação dos níveis de fósforo e potássio na produtividade de arroz irrigado (*Oryza sativa* L.). Dissertação (Doutorado em Tecnologia e Sementes), FAEM-UFPel, 2006.

MORGAN; M.; ESS, D. The precision-farming guide for agriculturists. Moline: Deere & Company, 1997, 123p.

Componente Curricular: Direitos Humanos e Diversidade

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: Eletiva

Ementa

Direitos Humanos, seus fundamentos e construção. Direito internacional dos direitos humanos e seus sistemas de proteção global e regional. Políticas Públicas em direitos humanos. Teorias e análises sobre a Cidadania e Justiça Social; diversidades: políticas da diferença e lutas pelo reconhecimento intercultural e as perspectivas dos multiculturalismos.

Bibliografia Básica

RICHTER, Daniela; BRUNET, Karina Schuch; GEHRKE, Luís Carlos (Org.). Direitos humanos, cultura e sociedade. Curitiba: Multideia, 2015. v.1

CARDOSO, Mauricio; CERENCIO, Priscilla (Org.). Direitos humanos: diferentes cenários, novas perspectivas. São Paulo: Editora do Brasil, 2012. 120 p.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. São Paulo Saraiva, 2018 1 recurso online

Bibliografia Complementar

TUVILLA RAYO, José. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 247 p.

HUNT, Lynn Avery. A invenção dos direitos humanos: uma história. Curitiba: A Página, [2007?]. 285 p.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 836 p.

FACHINETTO, Rochele Fellini; SEFFNER, Fernando; SANTOS, Renan Bulsing dos (Org.). Educação em direitos humanos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017. 216 p

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Introdução ao direito internacional público. São Paulo: Atlas, 2008. xiii, 540 p.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Piscicultura

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: Eletiva

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado aquícola nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre aquicultura no Brasil. Métodos de produção de espécies aquícolas, sistemas de cultivo e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: Marketing e planejamento. Aquicultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos aquícolas.

Bibliografia Básica

BARCELLOS, L. J. G. (Org.) ; FAGUNDES, M. (Org.) . Policultivo de jundiás, tilápias e carpas: uma alternativa de produção para a piscicultura rio-grandense. 2. ed. Passo Fundo: UPF Editora, 2012. v. 1.
MENEZES, A. Aquicultura na Prática. São Paulo: Ed. Nobel, 2010.
TEIXEIRA FILHO, A.R. Piscicultura ao alcance de todos. São Paulo: Nobel, 1991.

Bibliografia Complementar

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L.C. (Org.). Espécies Nativas para Piscicultura no Brasil. 2a edição. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.
LOPERA-BARRETO, N.M.; RIBEIRO, R.P.; POVH, J.A.; MENDEZ, L.D.V.; POVEDA-PARRA; A.R. Produção de Organismos Aquáticos. Guaíba, RS: Agrolivros, 2011.
KUBITZA, F. LOVSHIN, L.L.; ONO, E.A.; SAMPAIO, A.V. Planejamento da Produção de Peixes. Jundiaí, SP: Acqua Supre, 4a ed., 2004.
KUBITZA, F. Qualidade da água no cultivo de peixes e camarões. Jundiaí, SP: Acqua Supre, 2003.
OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J.R.; SOTO, D. Aquicultura no Brasil: o desafio é crescer. FAO, 2008.

Componente Curricular: Bem-estar e Sanidade na Produção Animal	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: Eletiva
Ementa	
Bem-estar animal, histórico, importância. Resposta adaptativa ao ambiente, condições fisiológicas e psicológicas, magnitude das doenças sobre o bem-estar dos animais de produção. Graus de bem-estar, métodos para avaliação do bem-estar dos animais de produção, princípios éticos, legais e científicos. Sanidade dos animais de produção, enfermidades e doenças de importância econômica, programas de sanidade, acordos nacionais e internacionais.	
Bibliografia Básica	
RADOSTITS, O. M.; et al. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos.. 9 Ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN.. 2002 GRANDIN, T.; JOHNSON, C. O bem-estar dos animais - Proposta de uma vida melhor para todos os bichos.. . São Paulo. ROCCO.. 2010 BROOM, D. M.; FRASER, A. F.. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4 Ed.. Barueri. MANOLE.. 2010	
Bibliografia Complementar	
TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. Parasitologia Veterinária. 3ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN. 2010 MOBERG, G. P.; MENCH, J. A. The Biology of Animal Stress: Basic Principles and Implications for Animal Welfare. . CABI. 2000 MELLOR, D.; PATTERSON-KANE, E.; STAFFORD, K.. The Science of Animal Welfare. . New York. WILEY-BLACKWELL. 2009 LOPES, F. F.(organizador) et al. Agropformance: um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1ª edição. Editora: Atlas. 2012 BAÊTA, F. C.; SOUZA, C. F. Ambiência em edificações rurais - conforto animal. Viçosa. UFV. 2010	

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
----	------	----------	---------------

1	Ana Denise Grassi Padilha	Engenheira Agrônoma	Mestre Ciência e Tecnologia de Alimentos
1	Aristeu Castilhos da Rocha	Licenciado em História	Doutor em História - PUC
2	Camila Coletto	Bacharel em Administração	Mestre em Administração - UFSM
3	Carine Girardi Manfio	Licenciada em Matemática	Mestre em Matemática - UFSM
4	Carla Medianeira Bertagnolli	Engenheira Agrônoma	Doutora em Tecnologia de Sementes - UFPel
4	Duílio Guerra Bandinelli	Engenheiro Agrônomo	Doutor em Zootecnia - UFSM
5	Jorge Alex Willes	Engenheiro Agrônomo	Doutor - Engenharia Agrícola USP
6	Jovani Luzza	Engenheiro Agrônomo	Mestre em Agronomia - UFSM
7	Luciani Missio	Licenciada em Matemática	Mestre em Educação - UFSM
8	Lucinara Bastiani Correa	Licenciada em Educação Especial- Deficientes Audiocomunicação	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - UFSM
9	Luiz Antero de Oliveira Peixoto	Médico Veterinário	Doutor em Zootecnia - UFPel
10	Mara Rúbia Machado Couto	Licenciada em Matemática	Mestre em Agronomia - UFSM
11	Maria Angélica Figueiredo	Bacharel em Ciência da Computação	Doutora em Informática na Educação - UFRGS
12	Mariane Frigo Denardin	Licenciada Letras Português/Inglês	Mestre em Linguística Aplicada - UCPEL
13	Mariane Lobo Ugalde	Bacharel em Zootecnia	Doutora em Engenharia de Alimentos URI Erechim
14	Mariângela Amaral e Silva	Bacharel em Economia	Mestre em Integração Latino Americana - UFSM
15	Norberto Bolzan	Engenharia Agrônômica	Doutor em Cadastro Técnico Multifinalitário - UFSC
16	Paulo Ricardo Machado Weissbach	Estudos Sociais e Geografia	Doutor em Geografia - UNESP
17	Ricardo Luis Schons	Engenharia Agrícola	Doutor Engenharia Agrícola - UFSM
18	Roberto Oliveira Weber	Bacharel em Direito	Mestre em Políticas Públicas (UNISC)
19	Rosângela Oliveira Soares	Bacharel em Administração	Doutora em Desenvolvimento Sociedade e Territórios – Universidade de Trás-dos-montes e Alto Douro - Portugal
20	Rodrigo König	Licenciado em Ciências Biológicas	Doutor em Biodiversidade Animal
21	Rui de Castro Pilar	Bacharel em Zootecnia	Doutor em Zootecnia - UFLavras
22	Siomara Cristina Broch Lago	Licenciada em Matemática/ Bacharel em Engenharia Química	Doutora em Estatística e Experimentação Agropecuária - UFLA
22	Tassiane dos Santos Ferrão	Bacharelado em Farmácia	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a

Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - Contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de

conhecimento do curso;

IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - Propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 2 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógica como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Júlio de Castilhos conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	Bibliotecária (1); Auxiliar de Biblioteca (1); Assistente em Administração (2).
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente de alunos (4); Técnica em Enfermagem (2); Enfermeira (1); Psicólogo(a) (2); Nutricionista (1); Odontólogo (1); Médica (1); Assistente Social (1).
3	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Assistente em Administração (3); Auxiliar em Administração (1).
4	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	Técnico de tecnologia da informação (4).
5	Setor de Estágio	Assistente em Administração (1); Administrador (1).
6	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	Pedagoga (2); Técnico em Assuntos Educacionais (2).
7	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	Técnico em alimentos e laticínios (1); Técnico de laboratório (1); Assistente em Administração (2); Enfermeira; Assistente Social; Psicóloga.
8	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	Médico Veterinário (1); Agrônomo (1), Técnico em Agropecuária (4).

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é o princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional

qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Júlio de Castilhos* oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do agronegócio, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus Júlio de Castilhos* do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas à base de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende à bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	25
Anfiteatros, com capacidade para aproximadamente 90 e 135 pessoas, com conjuntos de acentos individuais e/ou coletivos. Projetor multimídia, acesso à internet.	2
Biblioteca, com acervo específico, com computadores para pesquisa e acesso ao acervo. Salas de estudo coletivas e individuais.	1
Banheiros e vestiários com 7 sanitários e 8 boxes com duchas cada (masculino e feminino).	1
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	2

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratórios de Informática: possui área média de 82 m ² , contém 30 computadores de mesa com acesso à internet. Dispõe de um projetor fixo, uma tela de projeção, uma mesa para professor e dois quadros. Ar condicionado e projetor de multimídia. Possui um profissional técnico de apoio.	5
Laboratório de microbiologia: possui área de 100 m ² , distribuídos em três salas: a sala de práticas tem capacidade para 30 alunos. Conta com um profissional técnico de apoio para realização das atividades. Os principais equipamentos são: capela de fluxo laminar vertical, estufas bacteriológica e de esterilização, microscópios estereoscópicos e biológicos, autoclave, equipamentos para banho-maria, jarras anaeróbicas, homogeneizador, contador de colônias, agitador de tubos, destilador, deionizador, balanças de precisão e determinador de pH. O mobiliário compreende cadeiras estofadas, três bancadas de trabalho equipadas com uma pia e encanamento de gás com encaixe para bico de bunsen, quadro branco, freezer, refrigerador, micro-ondas e processador multiprocessador. Possui equipamentos de segurança como lava olhos e extintor de incêndio. Ar condicionado. Possui um técnico de apoio profissional.	1
LEPEP de Pós colheita e Armazenamento de grãos: possui área de 72 m ² , capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: máquina classificadora de cereais; elevador de caçambas; silo para a armazenagem de grãos; provador de arroz; determinador de umidade; balança de precisão; termohigrômetro; 16 jogos de peneiras para classificação de grãos; alicates para cortar soja.	1
LEPEP de solos: Possui área de 58 m ² com bancadas laterais, capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: penetrômetro, mesa de tensão, phmetro de bancada, balanças de precisão, estufa para secagem, refrigerador, infiltrômetro de anéis, cilindros para coleta de amostras de solo, vidrarias, pás, trados, mesas, cadeiras, armários.	1
LEPEP de Agricultura e Desenvolvimento Tecnológico: Consta de uma área de 3 ha, onde são realizadas aulas práticas, demonstrações, instalados estudos que são desenvolvidos junto aos alunos durante o curso e atividades de pesquisa. Possui um técnico de apoio disponível e funcionários terceirizados. Os principais equipamentos são: três tratores, semeadora adubadora, pulverizador, carretão, escarificador, arado de discos, grade de discos, ensiladeira, roçadeira.	1
LEPEP de Olericultura, paisagismo e floricultura: Possui uma área de 0,5 ha de área, com 4 estufas para cultivo em ambiente protegido, equipamentos, ferramentas e insumos para os cultivos.	1
LEPEP de Fruticultura e Silvicultura: possui uma área de 1,5 ha com 1 estufas para cultivo em ambiente protegido, equipamentos, ferramentas e insumos para os cultivos.	1
LEPEP de Sementes: O Laboratório de Análise de Sementes possui 60,84 m ² de área construída, uma bancada fixa de aproximadamente, 7,8 m de comprimento e 0,5m de largura. Recursos humanos: 1 Técnico de Laboratório. Possui ainda, equipamentos, 1 Balança analítica, 1 Balança para peso do hectolitro, 1 Balança semi-analítica, 1 Balança eletrônica digital, 3 Câmaras de germinação - Modelo Mangelsdorf, 1 Câmara de germinação – Tipo BOD, 1 Carrinho de Laboratório, 1 Condutivímetro digital de bancada, 1 Contador de sementes à vácuo, 1 Determinador de Umidade, 1 Diafanoscópio, 1 Escarificador de sementes, 1 Homogeneizador de Sementes -Tipo Gamet, Mesas em aço inox, 1 PHmetro de bancada, 1 Prensa manual, 1 Refrigerador, 1 Separador de sementes – Modelo Dianamarquês, 1 Computador, Ar-condicionado, 1 Microscópio, 4 Lupas de mesa, Telefone, Mesa retangular, Mesas redondas, cadeiras, 6 armários e quadro branco. Possui materiais de consumo como, béqueres, pipetas, placas de petri pipetadores, provetas, pinças, bandejas, contadores de sementes, balões volumétricos, dessecador, caixas gerbox, borrifadores, lupas de mão.	1
LEPEP de Infraestrutura Rural (Mecanização, Construções Rurais, Irrigação e Drenagem e Topografia): Composto por uma área de 150 m ² , equipado com 1 sistema de irrigação tipo carretel, bombas, tubulações e aspersores; Material para e ferramentas diversas para as aulas de Construções Rurais e Materiais diversos para as aulas práticas de Mecanização	1

e equipamentos de Topografia (trenas, balizas, tripés, nível, teodolito e GPS.	
LEPEP de Máquinas e Equipamentos Rurais: Composto por um galpão de 350m ² , equipado com 3 tratores, um pulverizador de barras, uma semeadora para cultivos de inverno e verão, 1 distribuidor centrífugo, 2 carretões, um arado de discos, um escarificador, uma grade de discos, uma enxada rotativa, um distribuidor de esterco líquido e 1 trilhador de parcelas terceiro ponto.	1
LEPEP de Bovinocultura de Leite: composto por um Tambo, 171,95 m ² , com ordenhadeira, sala para materiais e equipamentos, sala com resfriador de 500 litros, troncos com comedouros para 4 vacas.	1
LEPEP de Avicultura: composto por um Aviário, 127,26 m ² , com 9 boxes para galinhas de postura, Um Galpão para 200 frangos de corte e sala de ovos.	1
LEPEP de Suinocultura: composto por uma Pocilga, 213,56 m ² , com 1 sala maternidade com duas celas, 1 baia de gestação para 6 porcas, 2 baias de creche, 1 baia para cachaço, 3 baias de crescimento e terminação.	1
LEPEP de Ovinocultura: composto por um centro de manejo para ovinos, com brete, balança, divisórias e baias para 4 ovinos; uma instalação para confinamento de ovinos com 8 baias e sete Piquetes para ovinos.	1

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Campo de futebol e quadra de vôlei de areia.	1
Ginásio de esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação.	1
Lancheria terceirizada para lanches, refeições e área externa para convivência.	1
Banheiros com 6 sanitários e 6 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1
Saguão com 115,00 m ² , fechado com vidraças, climatizado com ar condicionado, com mesas e bancos para convivência dos discentes.	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Centro de saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	1
Direção de ensino com sala de recepção, sala da coordenação pedagógica e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Sala de Atendimento da Educadora Especial - AEE	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala para atendimento da Assistente Social	1
Sala para Assistência aos Alunos	1
Sala para os registros acadêmicos	1
Gabinetes para professores: cada professor possui um microcomputador de bancada e/ou um notebook/netbook, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	10
Sala de coordenação: Gabinete de trabalho do coordenador, espaço para reuniões, microcomputador, mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, projetor multimídia, impressora, mesa para reuniões e cadeiras estofadas.	1
Refeitório com capacidade de atendimento de 130 alunos por vez, com ar-condicionado.	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 70, de 03 de outubro de 2023. Revoga a Resolução Consup Nº 178/2014 e aprova o Regulamento do Programa Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/in%C3%ADcio>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 050, de 09 de outubro de 2024. **Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior/2015-05-26-00-02-52>

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup nº23, de 24 de maio de 2016.** Altera a redação, reorganiza os títulos e inclui o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual na resolução do Consup 015/2014, que dispõe as ações Inclusivas da reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17347/be13e9472f87b9adfea71441107f592>.

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79/2018, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022.** Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 47, de 26 de Setembro de 2022.** Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf.

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 012, de 15 de julho de 2022.** Atualiza o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - Neabi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha-IFFar. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34179/a9e27becc2abf650a4d2224ded81d727>.

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 11, de 15 de julho de 2022.** Aprova o Regulamento das Coordenações de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Capne e dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34181/172ff4d81fc8e2d51c647f4bed483296>.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções e Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 30/2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2011, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 09 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder

Mariane Rodrigues Volz

Gilceu Antonio Cippolat - *NC*

José Aurélio Saldanha Silveira - *NC*

Lérida Pivoto Pavanelo - *NC*

Luiz Antonio Rocha Barcellos - *NC*

Ofacilio Silva da Motta

Luciano da Costa Barzotto

Andressa do Couto Vieira - *NC*

Eva Eunice Mejo Rodrigues

José Valdetar da Silva Gomes

Elvio Rosa dos Santos

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller - *NC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, **Res. nº 30/2011**, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos”,

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

2
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

II. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
SA [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15
2.2
@
#



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

17
A 2-2
@
M
H
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

“ APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: “APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o **Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

23
A SA [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br




INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

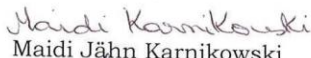

Carla Comerlato Jardim

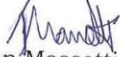
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

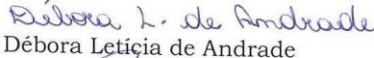
CONSELHEIROS:

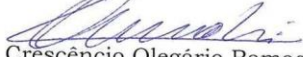
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jahn Karnikowski



Tainan Massotti de Lima


Débora Leticia de Andrade


Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

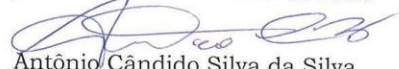
Darci Roberto Schneid *N/C*

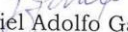

Ana Rita Kraemer da Fontoura


Marcelo Eder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

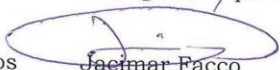

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jacimar Facco


Liège Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emílio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 008/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Agronegócio

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos - Bairro: São João do Barro Preto - Zona Rural - Município de Júlio de Castilhos - RS

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 35

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 2720 horas relógio

Regime letivo: 6 semestres ou 3 anos

Integralização curricular mínima: 6 semestres, incluindo o Estágio

Supervisionado

Integralização curricular máxima: 09 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Matriz Curricular:

PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI*	C.H.**	H.R.***
Português Instrumental	40		40	33,33
Matemática Básica	60		60	50,00
Fundamentos do Agronegócio	70	10	80	66,67
Estatística Aplicada	50	10	60	50,00
Informática Aplicada	40		40	33,33
Sociologia Aplicada ao Agronegócio	60		60	50,00
Climatologia Zootécnica	50	10	60	50,00
TOTAL	370	30	400	333,33

SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Empreendedorismo	40		40	33,33
Gestão Ambiental	30	10	40	33,33
Contabilidade Geral para o Agronegócio	40		40	33,33
Metodologia Científica	40		40	33,33
Estruturas dos Mercados Agroindustriais	50	10	60	50,00
Fundamentos da Ciência do Solo	40		40	33,33
Fundamentos da Produção Vegetal	50	10	60	50,00
Matemática Financeira	40		40	33,33
Disciplina Eletiva I	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	60		60	50,00
Fundamentos da Produção Animal	60		60	50,00
Associativismo e Cooperativismo	30	10	40	33,33
Cadeia Produtiva da Aquicultura	40		40	33,33
Gestão de Agronegócio	50	10	60	50,00
Inglês Técnico I	40		40	33,33

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Fundamentos da Economia	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Frutíferas e Olerícolas	40		40	33,33
Disciplina Eletiva II	40		40	33,33
TOTAL	410	30	440	366,65

QUARTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Mecanização e Agricultura de Precisão	50	10	60	50,00
Planejamento e Projetos em Agronegócios	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Aves e Suínos	60		60	50,00
Cadeia Produtiva de Ovino e Caprinocultura	40		40	33,33
Economia Brasileira	60		60	50,00
Mercado de Agroenergia e Biocombustíveis	40		40	33,33
Sistema de Informação no Agronegócio	30	10	40	33,33
Disciplina Eletiva III	60		60	50,00
TOTAL	390	30	420	349,99

QUINTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte	60		60	50
Direito e Legislação Aplicada ao Agronegócio	50	10	60	50,00
Marketing no Agronegócio	30	10	40	33,33
Comércio Exterior e Agronegócio	30	10	40	33,33
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Leite	60		60	50,00
Criações Alternativas: Apicultura e Cunicultura	60		60	50,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: Several smaller signatures and initials.
 - Bottom center: A signature that appears to be "J. J. de S." followed by other initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Ética Profissional	40		40	33,33
Disciplina Eletiva IV	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

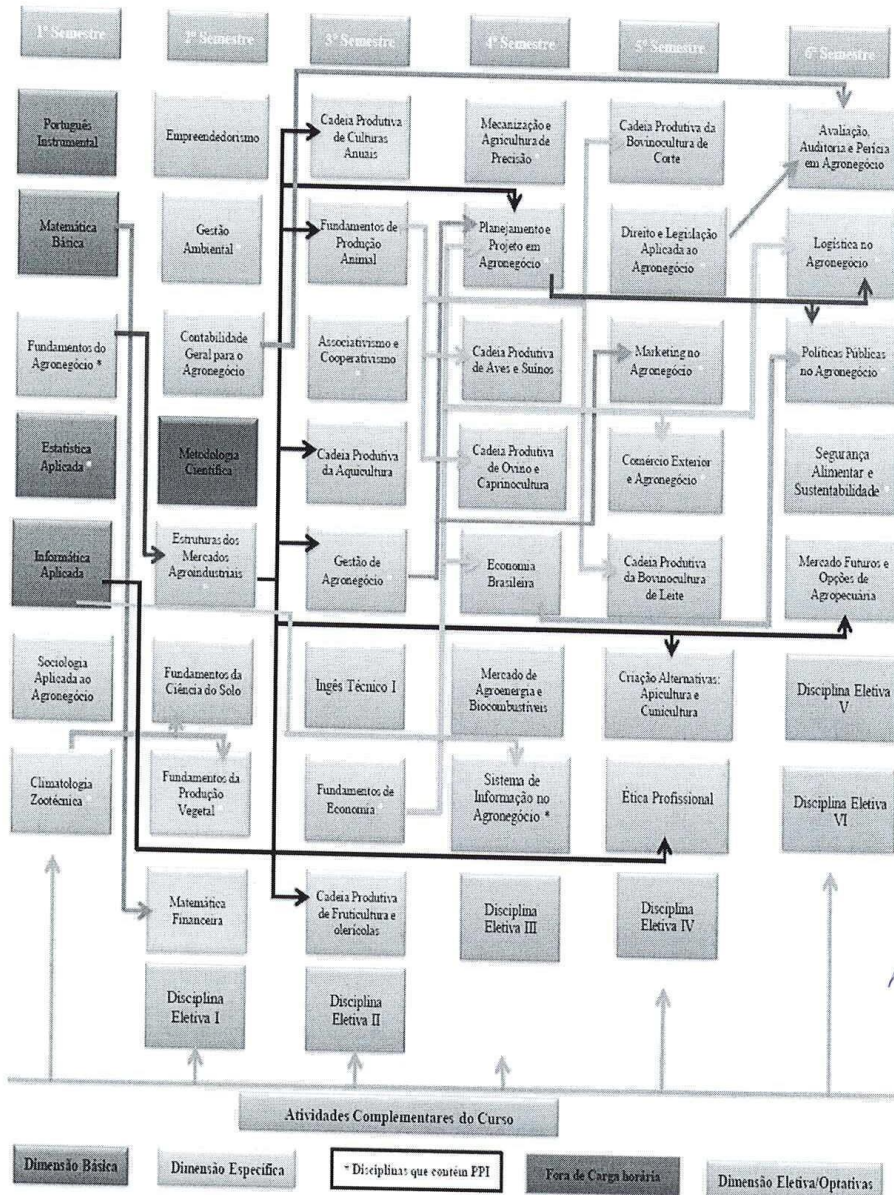
SEXTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Avaliação, Auditoria e Perícia em Agronegócio	60		60	50,00
Logística no Agronegócio	50	10	60	50,00
Políticas Públicas no Agronegócio	50	10	60	50,00
Segurança Alimentar e Sustentabilidade	50	10	60	50,00
Mercado Futuros e Opções de Agropecuária	60		60	50,00
Disciplina Eletiva V	60		60	50,00
Disciplina Eletiva VI	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

PPI: Prática Profissional Integrada; C.H. **: Carga Horária ; H.R. ***: Hora Relógio.

[Handwritten signatures and initials]



Representação Gráfica Do Processo Formativo



Handwritten notes and signatures:
 P.P.P.
 J
 gog
 2.2
 Jee.
 A
 [Signatures]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 004/2014

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2013 que aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2014 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 25 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, a homologação da Resolução Ad Referendum nº 008/2013 que aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Agronegócio

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos - Bairro: São João do Barro Preto - Zona Rural - Município de Júlio de Castilhos - RS

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 35

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 2720 horas relógio

Regime letivo: 6 semestres ou 3 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Integralização curricular mínima: 6 semestres, incluindo o Estágio Supervisionado

Integralização curricular máxima: 09 semestres

Matriz Curricular:

PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI*	C.H.**	H.R.***
Português Instrumental	40		40	33,33
Matemática Básica	60		60	50,00
Fundamentos do Agronegócio	70	10	80	66,67
Estatística Aplicada	50	10	60	50,00
Informática Aplicada	40		40	33,33
Sociologia Aplicada ao Agronegócio	60		60	50,00
Climatologia Zootécnica	50	10	60	50,00
TOTAL	370	30	400	333,33

SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Empreendedorismo	40		40	33,33
Gestão Ambiental	30	10	40	33,33
Contabilidade Geral para o Agronegócio	40		40	33,33
Metodologia Científica	40		40	33,33
Estruturas dos Mercados Agroindustriais	50	10	60	50,00
Fundamentos da Ciência do Solo	40		40	33,33
Fundamentos da Produção Vegetal	50	10	60	50,00
Matemática Financeira	40		40	33,33
Disciplina Eletiva I	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	60		60	50,00
Fundamentos da Produção Animal	60		60	50,00
Associativismo e Cooperativismo	30	10	40	33,33

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Bovinocultura de Leite				
Criações Alternativas: Apicultura e Cunicultura	60		60	50,00
Ética Profissional	40		40	33,33
Disciplina Eletiva IV	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

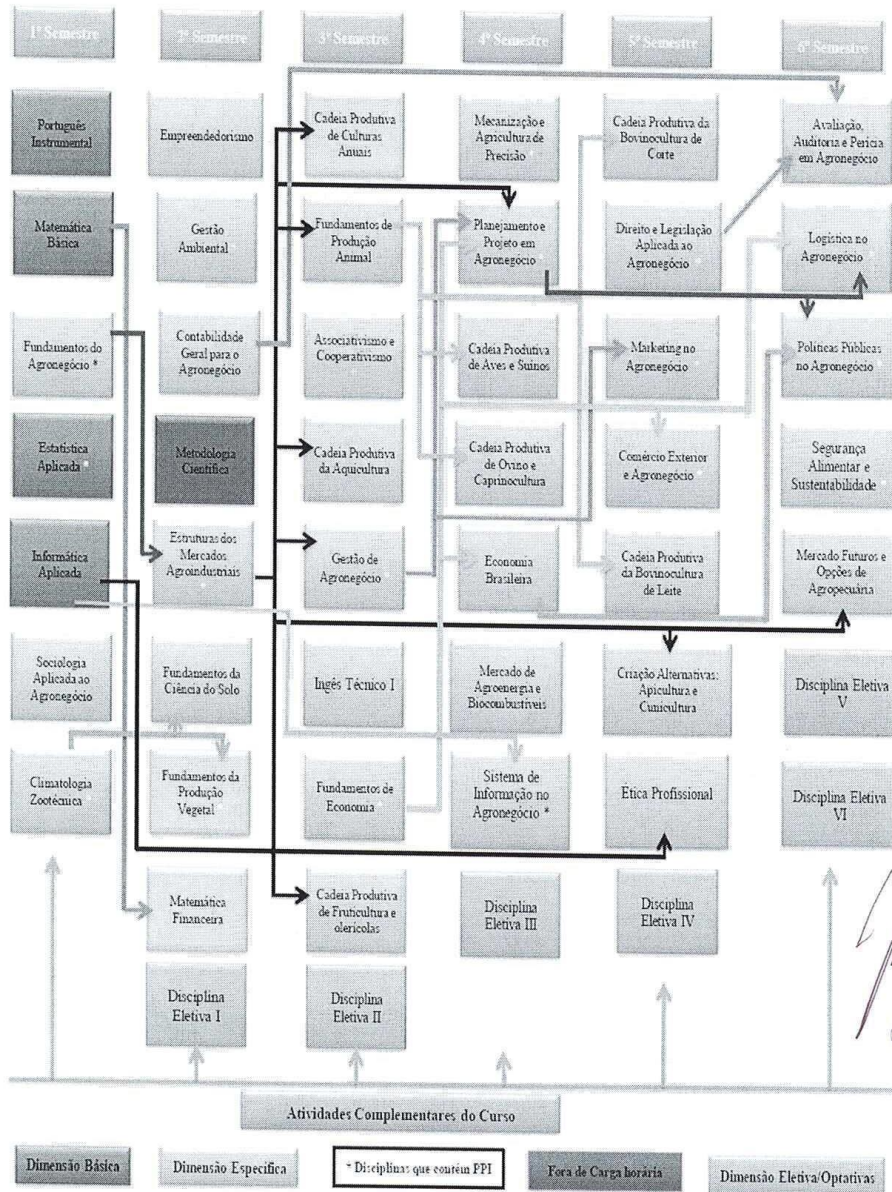
SEXTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Avaliação, Auditoria e Perícia em Agronegócio	60		60	50,00
Logística no Agronegócio	50	10	60	50,00
Políticas Públicas no Agronegócio	50	10	60	50,00
Segurança Alimentar e Sustentabilidade	50	10	60	50,00
Mercado Futuros e Opções de Agropecuária	60		60	50,00
Disciplina Eletiva V	60		60	50,00
Disciplina Eletiva VI	40		40	33,33
TOTAL	370	30	400	333,33

PPI: Prática Profissional Integrada; C.H.**: Carga Horária ; H.R.***: Hora Relógio.

[Handwritten signatures and initials]



Representação Gráfica Do Processo Formativo



J.P.R. K

gag

2.2

FE

SA

SA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

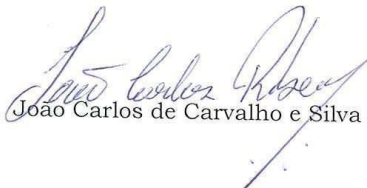


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Rodrigo Elesbão de Almeida


Jaubert de Castro Menchik


Antônio Cândido Silva da Silva


Mairi Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

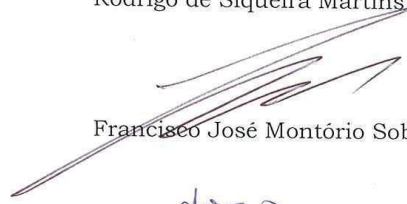

Joyaki Patias

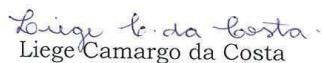

Débora Letícia de Andrade


Tainan Massotti de Lima

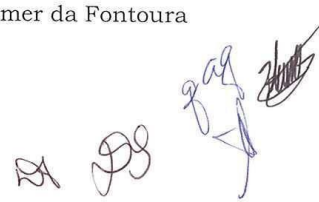
Rodrigo de Siqueira Martins

Darci Roberto Schneid


Francisco José Montório Sobral


Liege Camargo da Costa


Ana Rita Kraemer da Fontoura




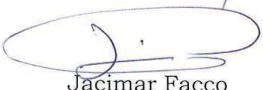


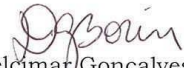
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br







Ana Paula da Silveira Ribeiro


Marcelo Eder Lamb


Jacimar Facco


Delcímar Gonçalves Borim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 163 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Agronegócio

Forma: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 30, do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2011 (retificado pela Resolução n.º 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 35

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2600 horas

Carga horária de estágio: 200 horas

Carga horária de ACC: 240 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos Acesso secundário para Tupanciretã - Bairro: São João do Barro Preto – Interior Município de Júlio de Castilhos – RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
	Leitura e Produção Textual	36	2
	Metodologia Científica	36	2
	Informática	36	2
	Matemática	72	4
	Fundamentos do Agronegócio	36	2
	Fundamentos de Produção Vegetal	72	4
	Fundamentos de Produção Animal	72	4
		360	20

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
	Estatística	72	4
	Ética Profissional	36	2
	Fundamentos de Economia	36	2
	Empreendedorismo	36	2
	Gestão do Agronegócio I	36	2
	Contabilidade Rural	36	2
	Fundamentos da Ciência do Solo	72	4
	Cadeia Produtiva da Aquicultura	36	2
	360	20	

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
	Matemática Financeira	36	2
	Sociologia Rural	36	2
	Introdução a Tecnologia de Alimentos	72	4
	Gestão do Agronegócio II	36	2
	Comercialização de Produtos Agropecuários	72	4
	Gestão em Recursos Hídricos	36	2
	Agrometeorologia	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes I	36	2
	360	20	

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
	Administração Rural I	36	2
	Segurança Alimentar e Sustentabilidade	36	2
	Direito Agrário e Legislação Rural	36	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes II	36	2
	Fitossanidade	36	2
	Mecanização e Agricultura de Precisão	72	4
	Cadeia produtiva de Culturas Anuais	72	4
	Eletiva I	36	2
		360	20

5º semestre	Componentes Curriculares		C.H. Total	C.H. Semanal
		Cooperativismo e Associativismo	36	2
		Administração Rural II	72	4
		Contabilidade e Custos	36	2
		Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes I	36	2
		Cadeia Produtiva de Olericultura	36	2
		Agroecossistemas e Agroenergia	72	4
		Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura	36	2
		Eletiva II	36	2
			360	20

6º semestre	Componentes Curriculares		C.H. Total	C.H. Semanal
		Gestão Ambiental	36	2
		Marketing no Agronegócio	36	2
		Gestão de Pessoas	36	2
		Planejamento e Projetos em Agronegócios	36	2
		Políticas Públicas no Agronegócio	36	2
		Extensão Rural	36	2
		Tecnologia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas	36	2
		Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes II	72	4
		Eletiva III	36	2
		360	20	

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200
Atividades Complementares de Curso	240

Componentes do Currículo		C.H.
Disciplinas		2160
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		200
Atividades Complementares de Curso		240
Carga Horária Total do Curso		2600

Legenda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid


Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia


Jaubert de Castro Menchik


Joselito Trevisan


Jovani Patias


Liana dos Santos Gomes


Liege Carmargo da Costa


Luciani Missio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Maidi Karnikowski
Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb
Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida
Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima
Tainan Massotti de Lima

PORTARIA N° 495 DE 29 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201405474	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	AV. AMAZONAS, 3150, ZABELÉ, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
2	201405436	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
3	201405547	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SÃO JOÃO DO BARRO PRETO, S/N, ESTRADA DE ACESSO SECUNDÁRIO PARA TUPANCIRETÁ, ZONA RURAL, JÚLIO DE CASTILHOS/RS
4	201405112	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, LOTES 97 E 98, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
5	201406176	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	DISTRITO DE CERAIMA, S/N, ZONA RURAL, GUANAMBI/BA
6	201403294	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CAMPUS SÃO PAULO, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
7	201405549	TEATRO (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CAMPUS V, CENTRO, SALTO/SP
8	201405929	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	CENTRO DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMACAO PROFISSIONAL UNICEL LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3.693, CHAPADA, MANAUS/AM
9	201404909	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA PADRE ALVARES PITANGUEIRA, S/N, CENTRO, LAGARTO/SE
10	201404268	MATEMÁTICA (Licenciatura)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
11	201403354	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
12	201405698	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC
13	201405799	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	OFM SISTEMAS LTDA	RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 254, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL
14	201405095	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CAMPUS V, CENTRO, SALTO/SP



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2018 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 55-56-110

Órgão: Ministério da Educação / Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805161	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA(4785)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	RODOVIA 399, KM 05, S/N ZONA RURAL, COLORADO DO OESTE, RO
2	201805168	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	FÁBIO JOÃO ANDOLHE, 1100 FLORESTA, SANTO AUGUSTO, RS
3	201805167	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RS 527 ESTRADA DE ACESSO SECUNDARIO PARA TURANCIRETÁ, S/N ZONA RURAL, JULIO DE CASTILHOS, RS
4	201805169	ZOOTECNIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27 - S/N ZONA RURAL, ALEGRETE, RS
5	201804983	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA SÃO GERALDO KM 06, KM 06 BOM JARDIM, JANUARIA, MG
6	201804984	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA MG 202, KM 407, ARINOS/BURITIS, ZONA RURAL, ARINOS, MG

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Publicada no DOU de 2 de março de 2018.



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 88 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus* Júlio de Castilhos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23239.000387/2017-62, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 054/2022, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus* Júlio de Castilhos.

Art 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar, *Campus* Júlio de Castilhos, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 28 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 15:16)
PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23239.000387/2017-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **1045bd7a95**

8.2. Regulamentos

8.2.1. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Júlio de Castilhos/RS, 2025

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é requisito para obtenção do diploma, propiciando ao educando a complementação do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 1º - O Estágio Curricular é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei no 11.788/08.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Art. 3º - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

- I - Oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;
- II - Ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;
- III - Propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;
- IV - Facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;
- V - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- VI - Promover a integração da instituição com a comunidade;
- VII - Proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;
- VIII - Incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- IX - Proporcionar aos alunos às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;
- X - Ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

CAPÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio deve ser realizado em:

- I - Cooperativas, propriedades rurais e organizações do agronegócio;
- II - Órgãos públicos e privados com atuação no setor agropecuário, nacional ou internacional;
- III - Órgãos de prestação de serviços nos diversos setores da economia;
- IV - Instituições de ensino, pesquisa e extensão tanto nacional quanto internacional;

V – Instituição de origem, em atividades relacionadas ao agronegócio.

§ 1º - Cabe ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Diretoria/Coordenação de Extensão e Coordenação de Curso, prever e organizar os meios necessários à obtenção e ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º – A escolha da Parte Concedente e da área de interesse de realização de estágio será de responsabilidade do educando, desde que as atividades a serem desenvolvidas no estágio tenham relação com o curso.

§ 3º – Para iniciar as atividades de estágio é obrigatória a retirada da documentação específica (anexos I, II, IV, V, VII), pelo estudante, na Diretoria/Coordenação de Extensão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 5º - O estágio curricular supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá duração de no mínimo 120 horas e pode ser realizado após a primeira metade do curso.

Parágrafo único - O aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio poderá realizar o estágio obrigatório a partir do momento em que tenha cursado 1200 horas em componentes curriculares obrigatórios (entre disciplinas e atividades complementares).

Art. 6º - A coordenação do curso apresentará aos alunos, através de seminários, as orientações para a realização do estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

Art. 7º - Ciente dos direitos e deveres que terá, junto à Parte Concedente, o estagiário deverá demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades e, paralelamente:

I - Cumprir as exigências propostas na concessão do estágio e contidas no termo de compromisso de Estágio Curricular Supervisionado;

II - Respeitar os regulamentos e normas da Parte Concedente;

III - Cumprir o horário estabelecido;

IV - Não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;

V - Participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;

VI - Ser cordial com chefes, colegas e público em geral;

VII - Responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;

VIII - Zelar pelos equipamentos e bens em geral da instituição;

IX - Observar as normas de segurança e higiene no trabalho;

X - Entregar, sempre que solicitados, os relatórios internos da instituição;

XI - Enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - O Instituto Federal Farroupilha, em sua estrutura organizacional, contará com a Diretoria e/ou Coordenação de Extensão a qual compete:

I - Realizar reuniões com os coordenadores de Curso e representantes pedagógicos para atualização das orientações gerais sobre estágio;

II - Auxiliar os coordenadores de Curso na orientação dos alunos sobre o funcionamento do estágio;

III - Identificar e cadastrar as oportunidades de estágio junto às pessoas jurídicas de direito privado ou público e pessoas físicas, em casos específicos;

IV - Auxiliar os alunos na identificação de oportunidades de estágio;

V - Divulgar oportunidades de estágio e cadastrar os alunos;

VI - Providenciar os formulários necessários para as condições do estágio, mencionados nesta regulamentação, bem como os demais documentos necessários para a efetivação do estágio;

VII - Protocolar o recebimento do Plano de Atividades de Estágio e encaminhar ao professor orientador para

avaliação;

VIII - Registrar a solicitação de professor orientador, enviada pelo coordenador de Curso;

IX - Receber os relatórios de estágios e, com os coordenadores responsáveis, organizar o calendário das defesas de estágios;

X - Encaminhar, à banca examinadora, os relatórios de estágio, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, considerando a data definida para a respectiva defesa;

XI - Encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

XII - Em consonância com as Coordenações responsáveis, emitir parecer em todas as situações referentes ao Estágio.

Art. 9º - O Estagiário terá as seguintes atribuições junto à Entidade Educacional:

I - Encaminhar à Coordenação de Curso a solicitação de Professor Orientador;

II - Efetuar matrícula de estágio, no Setor de Registros Escolares;

III - Retirar documentação de estágio na Diretoria/Coordenação de Extensão;

IV - Entregar carta de apresentação da Entidade Educacional à Parte Concedente, quando encaminhado para estágio;

V - Elaborar o plano de atividades de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo V), sob orientação do supervisor de estágios da Parte Concedente e do professor orientador;

VI - Fornecer documentação solicitada pela Diretoria/Coordenação de Extensão, digitada e impressa e em modelo fornecido quando for o caso;

VII - Solicitar apólice de seguro contra acidentes pessoais;

VIII - Prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor do estágio da Parte Concedente;

IX - Demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades de estágio na Parte Concedente;

X - Participar de todas as atividades propostas pelas coordenações responsáveis, pelo professor orientador e pelo supervisor de estágio;

XI - Elaborar o relatório de estágio, conforme normas estipuladas pelo Instituto Federal Farroupilha (Anexo III) e entregá-lo na Diretoria/Coordenação de Extensão, 30 (trinta) dias antes da data de defesa, sob pena de somente defender no período de defesas seguintes;

XII - Participar, em caráter obrigatório, das reuniões de orientação sobre estágio no Instituto Federal Farroupilha;

XIII - Enviar à Diretoria/Coordenação de Extensão uma cópia do termo de compromisso de Estágio Curricular Supervisionado no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

XIV - Submeter-se à banca de avaliação de estágio;

XV - Comunicar ao professor orientador e às coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do seu programa.

Art. 10 - Caberá ao professor orientador do Instituto Federal Farroupilha:

I - Orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de estágio;

II - Acompanhar e avaliar as atividades dos estagiários;

III - Emitir parecer sobre o plano de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, o desempenho do estagiário, o relatório de estágio e a defesa do mesmo e encaminhar para a Diretoria/Coordenação de Extensão;

IV - Participar da banca de avaliação de estágio;

V - Comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Diretoria/Coordenação de Extensão.

Parágrafo Único - O professor orientador deverá ser preferencialmente da área, área afim ou designado para tal pelo coordenador do Curso para a orientação, com justificativa, quando o requisito não for cumprido.

Art. 11 – São atribuições do supervisor de estágio, da parte concedente:

I – Receber o estagiário no local de estágio;

II – Orientar, conjuntamente com o professor orientador, o estagiário a preencher o plano de atividades de estágio;

III – Supervisionar as atividades de estágio;

IV – Participar da avaliação do estágio, por meio de instrumento próprio.

Art. 12 - São atribuições do coordenador do Curso em relação ao estágio curricular supervisionado:

I – Designar os professores orientadores;

II – Distribuir os alunos estagiários para cada orientador;

III – Apresentar aos alunos o seminário de preparação para o estágio.

CAPÍTULO VI DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 13 - O quantitativo de estagiários por professor orientador será definido pela Coordenação de Curso de maneira equitativa, entre os professores do respectivo Curso, consideradas as especificidades do estágio.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário disposto no anexo III deste regulamento e as orientações do professor orientador do estágio.

§ 2º - Ao final de cada estágio do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 15 - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada em formulário próprio, preenchido pelo supervisor da Parte Concedente e pelo professor orientador.

Art. 16 - O processo de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos constará de:

I - Instrumento de avaliação da Parte Concedente (Ficha de Avaliação) (Anexo VI). Este critério terá peso 2 (dois) e será composto de 10 (dez) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (2.0), Muito bom (1.5), Bom (1.0), Satisfatório (0.5) e Insatisfatório (0), sendo que a nota final será concebida pela média dos 10 (dez) itens;

II - A avaliação seguirá parâmetros definidos na ficha de avaliação de defesa de Estágio Obrigatório (Anexo VIII);

III - três cópias, em formato digital, do relatório de estágio, as quais deverão ser entregues pelo aluno, em data previamente agendada, exceto em casos de prorrogação das atividades de estágio. O relatório deverá ser elaborado conforme as normas do Instituto Federal Farroupilha, com o aceite do professor orientador;

IV - O relatório de estágio será avaliado de 0 (zero) a 3 (três);

V - A explanação oral terá nota de 0 (zero) a 5 (cinco);

VI - Após a defesa do estágio, o aluno terá prazo de até 15 (dias) para entregar, por e-mail, para Diretoria/Coordenação de Extensão, 1 (uma) cópia em formato pdf digital do relatório de estágio, com as assinaturas (aluno e professor orientador) e devidas correções, se sugeridas.

Art. 17 - Terá direito à defesa de estágio o estudante que:

I - Cumprir a carga horária mínima de estágio estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;

II - Entregar relatório de estágio assinado pelo professor orientador nos prazos previstos.

Art. 18 - A banca de avaliação é soberana no processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

I - Assistir a defesa do relatório de estágio;

II - Avaliar a defesa do estágio por parte do estudante;

III - Avaliar o conteúdo do relatório;

IV - Emitir parecer de aprovação ou reprovação do relatório, após a defesa de estágio;

V - Encaminhar os documentos de avaliação (Anexos VIII e IX) para a Diretoria/Coordenação de Extensão.

Parágrafo Único - A banca de avaliação deverá ser composta por três avaliadores, sendo obrigatoriamente o professor orientador, um professor da área e um terceiro avaliador que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo em educação ou ainda, um convidado externo (exceto o supervisor de estágio da parte concedente), com formação na área de atuação, equivalente ou superior, ao avaliado.

Art. 19 - O período de duração da defesa de estágio será de até 1 hora, sendo os primeiros 20 (vinte) minutos destinados à apresentação. Será atribuição da banca de avaliação adequar o restante do tempo para arguição, encaminhamentos e deliberações finais.

Parágrafo Único - As orientações para os membros da banca de avaliação serão repassadas pelas Coordenações de Curso e de Extensão.

Art. 20 - A aprovação do aluno, no estágio, estará condicionada:

I - Ao cumprimento da carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;

II - Ao comparecimento para a defesa do estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei;

III - A obtenção de nota mínima 7,0 (sete);

IV - A entrega da versão final do relatório de estágio no prazo estipulado pela Instituição, exceto em situações previstas em lei;

Parágrafo único - Será considerado automaticamente reprovado o trabalho em que for detectado plágio, no todo ou em partes. Será considerado plágio a utilização total ou parcial de textos de terceiros sem a devida referência.

Art. 21 - Em caso de reprovação, expressa por escrito pela banca de avaliação, o aluno deverá realizar novamente o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, obedecendo aos prazos legais de conclusão de curso.

Parágrafo único - A banca de avaliação terá a possibilidade de vincular a aprovação a uma nova apresentação e/ou reformulação da redação do relatório, com prazos determinados pela própria banca, devendo tais recomendações serem entregues por escrito e assinadas, respeitado o prazo limite da instituição com relação a data que antecede à formatura.

Art. 22 - A Parte Concedente realizará avaliação mediante preenchimento do formulário próprio (Anexo VI), enviado pela Diretoria/Coordenação de Extensão do Campus.

Art. 23 - Os prazos para entrega dos documentos comprobatórios de Estágio Curricular Supervisionado, estabelecidos pela Diretoria/Coordenação de Extensão, devem ser rigorosamente observados sob pena do estudante não obter certificação final de conclusão do curso, em caso de inobservância dos mesmos.

Art. 24 - O acadêmico fica impedido de obter certificação final de conclusão do curso, enquanto não tiver seu relatório de estágio aprovado.

CAPÍTULO IX

DO APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 25 - O estudante poderá comprovar o exercício de atividades profissionais diretamente relacionadas às competências profissionais do curso com a possibilidade de aproveitamento total ou parcial de tais atividades como estágio obrigatório.

§1º O aproveitamento total ou parcial de atividades profissionais diretamente relacionadas às competências profissionais do curso como estágio obrigatório é condicionado:

I - à previsão no Projeto Pedagógico do Curso; e

II - à avaliação e aprovação do(a) coordenador(a) do curso, subsidiado por seu Colegiado, quando necessário.

Art. 26 - As atividades profissionais que podem ser aproveitadas total ou parcialmente como estágio obrigatório são aquelas desenvolvidas pelo(a) estudante na qualidade de:

I - autônomo(a) ou prestador(a) de serviços;

II - empregado(a) na iniciativa privada;

III - proprietário(a) de empresa;

IV - servidor(a) ou funcionário(a) público(a).

Art. 27 - A comprovação da habilitação se dará da seguinte forma:

§1º A habilitação do(a) estudante autônomo(a) ou prestador(a) de serviços será verificada por meio de:

I - comprovante de registro na prefeitura municipal;

II - comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS);

III - carnê de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e

IV - contrato de Prestação de Serviço e Notas Fiscais.

§2º A habilitação do(a) estudante caracterizado(a) como empregado(a) na iniciativa privada será comprovada pelo registro em carteira profissional, funcional ou documento equivalente.

§3º A habilitação do(a) estudante proprietário(a) de empresa será constituída pela cópia do contrato social da

empresa, Cartão do CNPJ da empresa, devidamente registrado na junta comercial correspondente.

§ 4º A habilitação do(a) estudante servidor(a) ou funcionário(a) público(a) será constituída pela portaria ou pelo ato de nomeação - para estatutário(a), e pela carteira profissional, funcional ou documento equivalente - para celetista.

Art. 28 - O período de realização das atividades profissionais diretamente relacionadas às competências profissionais do curso, aproveitado total ou parcialmente como estágio, deve estar previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 29 - Para o aproveitamento total ou parcial das atividades profissionais, o(a) estudante deverá encaminhar à Coordenação de Curso, os seguintes documentos:

- I - Declaração de autônomo(a) ou prestador(a) de serviços;
- II - Declaração de empregado(a) na iniciativa privada ou pública;
- III - Declaração de proprietário(a) de empresa;
- IV - Declaração de servidor(a) ou funcionário(a) público(a);
- V - Requerimento de aproveitamento de atividades profissionais;
- VI - Relatório sucinto contendo:
 - a) Identificação do(a) estudante;
 - b) Situação do(a) estudante: função/cargo;
 - c) Principais atividades desenvolvidas;
 - d) Tempo de trabalho na empresa/instituição e período/carga horária a ser requerida para o aproveitamento;
 - e) Declaração contendo avaliação acerca do desempenho, considerando as habilidades desenvolvidas, e assinada pela chefia imediata ou setor responsável da empresa ou do órgão público, no caso de empregado(a) ou servidor(a)/funcionário(a) público(a);
 - f) Declaração contendo avaliação livre e direta acerca de desempenho, considerando as habilidades desenvolvidas, e assinada pelo(a) próprio(a) estudante, no caso de proprietário(a) de empresa, autônomo(a) ou prestador(a) de serviços.
- VII - Documentação comprobatória, conforme descrito nos parágrafos do art.26.

Art. 30 - Ao aprovar a solicitação de aproveitamento total, o Coordenador do Curso deverá encaminhar à Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus toda documentação, para fins de registro no histórico escolar do aluno(a) quanto à dispensa de realização deste componente curricular.

Art. 31 - No caso de aprovação de aproveitamento parcial, a Coordenação de Curso deverá informar oficialmente o Setor de Estágio do Campus (por memorando ou documento oficial que o substitua) sobre a carga horária aceita para fins de elaboração do Termo de Compromisso para a conclusão do estágio.

CAPÍTULO IX - CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32 - - O aluno poderá realizar outros estágios, de caráter não obrigatório. Nesses casos, a carga horária não será suplementar à estabelecida para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Parágrafo único - O Estágio Não Obrigatório somente poderá ser realizado enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na Entidade Educacional, sendo obrigatória a prévia tramitação pelo Setor de Estágios.

Art. 33 - - Quaisquer dúvidas que eventualmente venham a ocorrer referente ao Estágio Curricular Supervisionado e que não constem deste Regulamento deverão ser encaminhadas à Diretoria/Coordenação de Extensão e Coordenadores de Curso, ou caso necessário, à Pró-Reitoria de Extensão que fornecerá as devidas orientações.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
(para anexar nos arquivos do estagiário)

Nome: _____

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Semestre: _____ Ano: _____

Prezado (a) Diretor(a)

Eu _____, estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula no _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio _____ nesta instituição. _____/_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do(a) Professor (a) Orientador(a) de Estágio

Espaço para considerações da Direção da Instituição pretendida para estágio:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Instituição

ANEXO II

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome: _____

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Semestre: _____ Ano: _____

Professor (a) Orientador(a) de Estágio: _____

Estágio realizado (quando tiver mais de uma etapa): _____

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Estudante

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Para realização do relatório de estágio, o estudante deve seguir as orientações gerais para elaboração de relatório de atividade de estágio curricular obrigatório do IF Farroupilha (PROEX No 02/2010), tanto para a estrutura quanto para a apresentação geral gráfica do relatório de estágio. Entretanto, no relatório, deve-se acrescentar o item Revisão de Literatura, anterior ao item 1.2.2 (Desenvolvimento) das orientações da PROEX No 02/2010.

No caso do relatório de estágio ser um artigo científico, o item Desenvolvimento, deve ser desmembrado em: Revisão de Literatura, Material e Métodos e Resultados e Discussão.

A estrutura do relatório de estágio deverá ser da seguinte maneira:

1. Elementos Pré-Textuais

Capa
Folha de Rosto
Folha de Assinaturas
Dados de Identificação
Dedicatória (optativo)
Agradecimentos (optativo)
Epígrafe (optativo)
Lista de Figuras (optativo)
Lista de Tabelas (optativo)
Lista de Abreviaturas (optativo)
Sumário

2. Elementos Textuais (todos obrigatórios)

Introdução
Revisão de Literatura
Desenvolvimento
Considerações Finais

3. Elementos Pós-Textuais

Referências
Anexos (optativo)
Apêndices (optativo)

Os elementos textuais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. INTRODUÇÃO

Visa situar o leitor no assunto num contexto global. Apresenta o tema e justifica sua escolha; delimita, através dos objetivos, gerais e específicos, o que foi observado ou investigado.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Deve estar de acordo com o tema selecionado pelo estagiário. Base teórica do assunto, apresentando os pontos de vista dos autores (referenciados no texto) acerca do tema, destacando-se posições semelhantes e divergentes, ou seja, elaborada a partir de uma análise interpretativa própria das ideias dos diversos autores.

3. DESENVOLVIMENTO

Em se tratando de um relatório de estágio realizado no acompanhamento de atividades (indústrias de Agronegócio, serviços de alimentação, órgãos de fiscalização, unidades de pesquisa, entre outras), o desenvolvimento deve conter os seguintes aspectos: descrição das atividades (fazendo o uso de imagens e dados técnicos) e discussão destes dados com embasamento técnico-científico, visando o aprimoramento das atividades acompanhadas.

Em se tratando de uma pesquisa o mesmo deve ser estruturado da seguinte maneira:

Materiais e Métodos:

Descrição do objeto da pesquisa; elenco dos materiais e equipamentos; detalhamento das atividades e tarefas executadas (incluindo, técnicas de amostragem e de coleta de dados) e procedimentos para análise dos dados.

Resultados e discussões:

Apresentação de todos os resultados e dados obtidos, devendo o aluno fazer uma análise crítica dos mesmos, discutindo-os, comparando-os com os resultados esperados e com a base teórica.

4. CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resultante de uma análise crítica do trabalho executado, contrastando os objetivos e os resultados encontrados.

ANEXO IV

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ/CPF: _____

Área de atuação: _____

Área ou Setor do estágio: _____

Endereço onde realizará o estágio: _____

nº _____ Município/Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio: _____

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

A empresa oferece: SIM NÃO

- Alimentação () ()

- Moradia () ()

- Remuneração () () R\$ _____, _____

- Transporte () () R\$ _____, _____

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: ____/____/____

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

ANEXO V

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: (__) _____ Cel:(__) _____

Curso do Estagiário: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____

Telefone: (__) _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Supervisor: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: __/__/____ Previsão de Término: __/__/____

Aluno – Estagiário

Professor Orientador – Entidade Educacional

Supervisor – Parte Concedente

Coordenador de Extensão

ANEXO VI

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
(Avaliação do Estagiário pela Parte Concedente)

1ª Parte – Identificação

Nome do Estagiário: _____

Curso: _____

Nome da Parte Concedente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Fone/Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Área de Atuação: _____

Definição da área do estágio: _____

Início do Estágio: _____ Término do Estágio: _____

Total de Horas do Estágio: _____

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

3ª Parte – Avaliação do Estagiário

1 – RENDIMENTO
Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
2 – FACILIDADE DE COMPREENSÃO
Rapidez e facilidade em entender, interpretar e colocar em prática instruções e informações verbais ou escritas. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
3 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
Conhecimento demonstrado no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
4 – ORGANIZAÇÃO, MÉTODO DE TRABALHO E DESEMPENHO
Uso de recursos, visando melhoria na forma de executar o trabalho. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
5 – INICIATIVA-INDEPENDÊNCIA
Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
6 – ASSIDUIDADE
Assiduidade e pontualidade aos expedientes diários de trabalho. () ótimo () muito bom () bom ()

satisfatório () insatisfatório
7 – DISCIPLINA
Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
8 – SOCIABILIDADE
Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
9 – COOPERAÇÃO
Atuação junto a outras pessoas, no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum; influência positiva no grupo () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
10 – RESPONSABILIDADE
Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio. () ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
4ª Parte – Parecer Descritivo
1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO
2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO
3 – A EMPRESA CONTRATARIA UM TÉCNICO COM ESSE PERFIL PARA OCUPAR UMA VAGA NO SEU QUADRO DE PESSOAL.
() Sim () Não
Observação
Supervisão do Estágio

Nome: _____

Formação: _____

Função: _____ Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor: _____

OBS.: A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio.

ANEXO VII

CONFIRMAÇÃO DE DADOS PARA CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR

RAZÃO SOCIAL: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: (SEDE E LOCAL DE ESTÁGIO SE FOREM DISTINTOS)

Nº. _____

MUNICÍPIO/ESTADO: _____ - _____

CEP: _____ TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

ÁREA OU SETOR PARA ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO: _____

CARGO/FORMAÇÃO: _____

E-MAIL DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: _____

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Curso: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Campus: _____

Aluno(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO REALIZADO PELA PARTE CONCEDENTE - PESO = 2.0

	Resultado Parcial
--	-------------------

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO - PESO = 3.0

3,0	0,5	Estrutura (a banca deverá observar se o documento constitui um relatório).
	2,0	Conteúdo (suporte teórico, relato e argumentação, análise crítica).
	0,5	Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
	Resultado Parcial	

DEFESA DE ESTÁGIO - PESO = 5.0

SEGURANÇA E DOMÍNIO

3,0	1,0	Conhecimento específico da área
	0,5	Referencial Teórico (fontes de cultura, referências bibliográficas).
	1,5	Análise Crítica - Capacidade de posicionamento do Técnico diante de situações contraditórias. Saber fazer sugestões, indicações de melhorias e saber posicionar-

COERÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E TRABALHO PRÁTICO DESENVOLVIDO

1,0	Descrever com clareza e precisão tudo aquilo que realmente foi trabalhado, fazendo referência a fundamentação teórica que serviu de base.
-----	---

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTÁGIO

1,0	0,3	Tempo de apresentação.
	0,1	Recursos audiovisuais utilizados.
	0,3	Apresentação condizente com o conteúdo descrito no relatório.
	0,3	Postura (apresentação pessoal, linguagem, comportamento durante defesa).

	Resultado Parcial
--	-------------------

Data: ___/___/___

	Resultado Final
--	-----------------

Assinatura do Orientador: _____

Assinatura da Banca 1: _____

Assinatura da Banca 2: _____

Recomendações: _____

ANEXO IX

ATA DE DEFESA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

20__

Aos _____ realizou-se na sala _____, às _____h, a apresentação do Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do(a) aluno(a) _____ do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, turma _____. A banca foi composta por _____.

Sendo assim, considera-se o(a) aluno(a) _____.

Obs: A aprovação do(a) aluno(a) está condicionada a entrega da versão final do relatório de estágio no prazo definido pela banca.

Nada mais havendo a tratar, eu _____ lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.